

Sumário

Número de notícias: 28 | Número de veículos: 24

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Fazenda terá força-tarefa para cobrar R\$ 180 bilhões de maiores devedores..... 3

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Consultoria do Congresso aponta incertezas no Orçamento de 2024..... 4

JORNAL NH - NOVO HAMBURGO - RS - COMUNIDADE
SEGURIDADE SOCIAL

Quase R\$ 3 bi em créditos extras no orçamento..... 6

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita acende alerta para fraude..... 7

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Incentivo fiscal via ICMS é próxima aposta de Haddad..... 8

VALOR ECONÔMICO - SP - EMPRESAS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Prates nega acordo com União sobre passivos..... 10

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Compras declaradas chegam a 46%..... 12

O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Compras internacionais declaradas chegam a 46% em setembro..... 13

O LIBERAL - BELÉM - PA - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Defasagem da tabela mantém 17 milhões na lista do Leão..... 14

DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Servidor público federal aposentado antes de 2008 ganha direito a reajuste pela inflação..... 15

PORTAL UOL - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Calendário INSS outubro 2023: veja datas de pagamento da aposentadoria..... 16

PORTAL UOL
SEGURIDADE SOCIAL

STF vai decidir sobre pensão por morte do INSS a menor sob guarda..... 17

PORTAL R7 - NACIONAL - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Meu INSS terá informação de juros do consignado a partir de 12 de outubro..... 19

PORTAL UOL - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Idoso que nunca contribuiu tem direito a receber benefício do INSS?..... 22

VALOR ECONÔMICO - SP - AGRONEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

CNA apresenta estudo sobre carga tributária.....	23
JOTA INFO - REFORMA TRIBUTÁRIA ANFIP	
A reforma tributária e a seguridade social.....	24
DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - AGRONEGÓCIO REFORMA TRIBUTÁRIA	
Alíquotas diferenciadas beneficiam toda a sociedade.....	25
O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Cerveja briga com cachaça, açúcar busca isenção, e bicicleta pode ser taxada: entenda a confusão em torno do 'imposto do pecado'	26
PORTAL UOL - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Quais os itens que compõem hoje a cesta básica e o que muda com a reforma?.....	29
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Projeto que reduz gastos com Saúde avança no Senado.....	32
CORREIO BRAZILIENSE - DF - BRASIL TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Condenado pode assumir cargo no serviço público.....	33
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Crise já afeta economia da América Latina.....	34
O POPULAR - GO - POLÍTICA TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
MP caduca e diesel volta a ter imposto federal zerado.....	35
DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Diesel retoma imposto federal zerado.....	36
O LIBERAL - BELÉM - PA - ECONOMIA TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Fim de MP faz preço do diesel cair R\$ 0,12.....	37
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL ECONOMIA	
Banco Mundial vê PIB maior em 2023, mas piora cenário posterior.....	38
VALOR ECONÔMICO - SP - INTERNACIONAL ECONOMIA	
Melhora na gestão das expectativas reduz risco de recessão, diz FMI.....	39
DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS ECONOMIA	
Ibovespa fecha sessão com alta discreta.....	41

Fazenda terá força-tarefa para cobrar R\$ 180 bilhões de maiores devedores

BIANCA LIMA ADRIANA FERNANDES

Responsável pela cobrança de **impostos** e outras dívidas não quitadas com o governo federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) vai lançar o projeto 100+, uma força-tarefa para solucionar as 100 maiores execuções fiscais do País - que são processos em que a União cobra débitos dos contribuintes na Justiça. Hoje, essas ações somam R\$ 180 bilhões.

A procuradora-geral da PGFN, Anelize Almeida, afirmou ao Estadão que um dos principais objetivos do órgão é reduzir o chamado contencioso tributário, ou seja, a disputa judicial entre o Estado e o contribuinte, que ultrapassa os R\$ 5 trilhões.

A iniciativa ocorre em meio ao esforço arrecadatório da equipe econômica comandada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que tem o desafio de atingir metas fiscais audaciosas nos próximos anos - ainda cercadas de dúvidas e desconfianças.

No mercado, também existem cobranças para que o governo priorize o corte de gastos e uma reforma administrativa.

Para Anelize, porém, a medida não é apenas arrecadatória, mas também de justiça fiscal: "O objetivo é recuperar créditos que o contribuinte deveria ter pago, e não pagou".

Nenhum valor referente à iniciativa foi previsto nas metas arrecadatórias de 2024, quando o Ministério da Fazenda pretende elevar a **receita federal** em R\$ 168 bilhões com o objetivo de zerar o rombo nas contas públicas. Nessa lista das 100+, que ainda está sendo finalizada, serão consideradas apenas as execuções viáveis de serem cobradas - deixando de lado, por exemplo, empresas que estão falidas há muitos anos.

"Em um país como o Brasil, com essa desigualdade social que a gente tem, R\$ 5 trilhões em contencioso é inviável, é irreal. Está todo mundo pagando essa conta", diz Anelize. "As empresas estão pagando porque esse contencioso demora a ser resolvido ou por conta do custo financeiro das garantias. A União paga porque é um ativo que ela não sabe quando vai receber, e isso impacta a trajetória dos juros e da dívida pública.

E a sociedade, conseqüentemente, também paga (devido aos efeitos na economia)." No caso das 100 maiores execuções fiscais, todas estão inscritas na dívida ativa da União - base de dados que contém os créditos públicos devidos por pessoas físicas e jurídicas, e que não foram pagos. As ações estão sendo discutidas em diferentes esferas: STJ, Tribunais Regionais Federais (TRFs) e algumas poucas na primeira instância.

PETROBRAS. Questionada sobre qual será o tratamento dispensado às estatais devedoras, a procuradora-geral afirmou que o governo não pode fazer distinções entre essas empresas e as da iniciativa privada - mesmo em meio ao esforço arrecadatório.

"A Petrobras, por exemplo, é uma sociedade de economia mista.

A União é majoritária, mas há interesses minoritários. Pela lei das SAs (Sociedades Anônimas), a administração dessa empresa é da companhia", diz Anelize.

Ela destaca que a União não pode exigir da Petrobras o pagamento da dívida. "Do mesmo jeito que a PGFN negocia com uma empresa privada, a Petrobras, se quiser, pode negociar com a gente. Mas essa decisão é da administração da empresa." Em agosto, o Estadão revelou que Haddad negocia com a Petrobras acordo para a companhia pagar pelo menos R\$ 30 bilhões para encerrar litígios com a Receita, com base nas regras da nova lei do **Carf**, o **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**.

"Durante muito tempo, a cultura da PGFN foi uma cultura de contencioso. Ser eficiente era brigar, não deixar o processo morrer e levar o assunto até o STF" Anelize Almeida Procuradora-geral da PGFN

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Consultoria do Congresso aponta incertezas no Orçamento de 2024

Guilherme Pimenta

Em um momento de dúvidas sobre a política fiscal e discussões sobre a revisão da meta de déficit zero no próximo ano, uma nota técnica conjunta elaborada pelas consultorias de Orçamento da Câmara e do Senado aponta para uma série de incertezas no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2024 nas projeções do Executivo em relação às contas públicas. Segundo os técnicos do Congresso, não é possível medir se as receitas alcançarão o desempenho esperado pela equipe econômica e, de outro lado, pontuam que há riscos de algumas despesas estarem subestimadas.

Apesar da pressão da ala política e de líderes do Parlamento, a equipe econômica tem dito que vai continuar perseguindo o déficit zero em 2024 e não quer alterar a meta fiscal. O documento, divulgado ontem pelas consultorias, aponta para cinco pontos de incerteza no Orçamento do ano que vem que podem demandar futuras revisões.

Os consultores destacam que o Executivo apresenta uma "expectativa otimista" para o crescimento do **PIB** que, se frustrada, produzirá "efeitos negativos sobre a receita esperada". O Ministério da Fazenda projeta uma alta de 2,3% do **PIB** em 2024, ante 1,5% estimado pelo Boletim Focus no meio de setembro.

"Recomenda-se, assim, cautela na análise do PLOA 2024, uma vez que as estimativas de receita e despesas são, em muitos casos, diretamente dependentes dessa variável", assinalam os técnicos da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira (Conof) da Câmara e da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle (Conorf) do Senado. "Caso a previsão do mercado para o crescimento do **PIB** se concretize, pode-se esperar uma arrecadação menor por parte da União." Do lado da arrecadação, os especialistas analisaram os R\$ 168,5 bilhões em receitas que constam no Orçamento, mas que estão condicionadas à aprovação de medidas no Congresso - da lista, somente o PL que reformula o **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** foi aprovado.

A Câmara deve analisar a tributação de fundos offshores e exclusivos somente na próxima semana, enquanto a medida provisória das subvenções e o fim

do Juros sobre Capital Próprio (JCP) ficam para os últimos meses do ano.

Eles frisam no documento que a metodologia de estimativa de arrecadação de cada medida "não foi apresentada no PLOA, remanescendo dúvidas quanto à real capacidade arrecadatória" das alterações nas leis tributárias.

Na última semana, por exemplo, o Valor revelou que a Fazenda ignorou um alerta da **Receita Federal** e incluiu no Orçamento do ano que vem a previsão integral de arrecadação com a medida provisória das subvenções, de R\$ 35,3 bilhões, apesar das incertezas apontadas pelos técnicos do Fisco em torno dessa projeção. A medida prevê novo modelo de tributação de **impostos** federais sobre incentivos fiscais e tem sido questionada por grandes contribuintes.

As consultorias do Congresso também destacam que "os benefícios previdenciários possivelmente estão subestimados" na peça orçamentária. Recentemente, o Valor também revelou que o governo reduziu em R\$ 12,4 bilhões a estimativa de despesa previdenciária do próximo ano devido a medidas que o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) promete adotar para melhorar a gestão dos benefícios e atenuar os gastos, mas deixou de considerar o possível aumento de benefícios pagos com a redução da fila de 1,6 milhão de estoque de pedidos aguardando análise ou perícia.

Em outra frente, os técnicos especializados em contas públicas também informam que o Executivo não considerou a possível prorrogação da desoneração da folha de pagamentos, projeto que está em tramitação no Senado e já foi aprovado pela Câmara. A proposta prorroga a desoneração da folha de salários dos 17 setores empresariais que mais empregam no país, mas recebeu durante sua tramitação uma medida adicional que levará à redução da alíquota de contribuição previdenciária de todas as prefeituras.

Por fim, os técnicos do Congresso alertam que uma eventual revisão geral da remuneração dos **servidores públicos** ou a adoção de novas reestruturações de planos de cargos e salários em 2024 "demandaria cortes em dotações consignadas às programações" da peça orçamentária.

Todos esses aspectos, dizem os técnicos, "poderão levar à revisão das projeções de receitas e despesas ainda durante sua tramitação, ou mesmo durante a execução" orçamentária ano que vem.

Além das incertezas em torno das medidas de arrecadação em trâmite no Congresso, há dúvidas sobre outras rubricas. Ontem, o Valor revelou que o governo incluiu no orçamento uma estimativa de receber R\$ 34,5 bilhões em 2024 em concessões e permissões que ainda estão em discussão no Tribunal de Contas da União (TCU), cujo grau de incerteza é alto.

"Caso a previsão do mercado para o **PIB** se concretize, pode-se esperar uma arrecadação menor por parte da União"

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187679>

Quase R\$ 3 bi em créditos extras no orçamento

O Congresso aprovou ontem, em sessão conjunta da Câmara e Senado, projetos de lei que abrem créditos extraordinários de quase R\$ 3 bilhões no Orçamento da União ainda em 2023. Os recursos serão direcionados, por exemplo, para ações de ministérios e obras. A aprovação era a maior prioridade do governo. Antes, o Planalto fechou um acordo com a oposição para analisar alguns vetos presidenciais ao Marco Legal das Ferrovias e à exigência de exames toxicológicos para a Carteira Nacional de Habilitação (CNH). O projeto de maior impacto libera cerca de R\$ 1,3 bilhão para os ministérios da Agricultura, Educação, Minas e Energia, Saúde e Integração e Desenvolvimento Regional. Outros projetos liberam R\$ 483 milhões para **seguridade social**; R\$ 89,3 milhões para o Ministério do Planejamento; e R\$ 39,7 milhões para o Ministério da Defesa. (AE)

Site: <http://digital.jornalnh.com.br/>

Receita acende alerta para fraude

Lu Aiko Otta e Guilherme Pimenta

O elevado volume de recursos que foram declarados este ano à **Receita Federal** como se estivessem sob o abrigo do Programa Emergencial de Recuperação do Setor de Eventos (Perse) acendeu um alerta na área de fiscalização.

De janeiro a julho, as empresas do setor informaram ter obtido receitas de R\$ 72 bilhões - que, pelas regras em vigor, estariam livres do recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e das contribuições PIS e Cofins.

O Perse, criado em maio de 2022, apoia empresas que foram duramente afetadas pela pandemia, como hotéis e restaurantes, e produções artísticas. A lei estabelece alíquota zero desses **tributos** federais até fevereiro de 2027.

A análise das declarações das 12 mil empresas que se enquadrariam no programa encontrou indícios de irregularidade em 1,6 mil delas, informou ao Valor a subsecretária de Fiscalização da Receita, Andrea Costa Chaves.

Por exemplo: uma condição para que empresas do setor de turismo se beneficiem do programa é estarem inscritas e em situação regular no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur) em 18 de março de 2022. No entanto, operadoras sem registro ou com registro posterior declararam receitas como se estivessem cobertas pelo Perse. Das 3 mil empresas que deveriam estar regulares no Cadastur, 43% não estavam.

A Receita detectou casos de total desenquadramento em relação ao programa. Segundo a secretária, uma empresa do setor de material de construção declarou R\$ 1 bilhão em receitas no âmbito do Perse. Também foram encontrados postos de combustível nessa mesma situação.

Há também casos em que a empresa não tem sua atividade principal entre as beneficiadas pelo Perse, mas uma receita secundária.

No entanto, ela declara todo seu faturamento como se estivesse sob o abrigo do programa.

Parte dessas irregularidades pode derivar de interpretação equivocada dos regulamentos, comentou

Chaves. Assim, uma primeira atitude da **Receita Federal** foi emitir comunicados aos contribuintes alertando para os erros e informando que a prestação de informações falsas pode ocasionar multa de 100% e providências na esfera criminal.

Após alertadas, algumas empresas já regularizaram sua situação, disse a secretária.

Ainda corre o prazo de 60 dias para resposta à Receita. O passo seguinte será iniciar operações de fiscalização.

As empresas beneficiadas pelo Perse estão divididas em quatro grupos: turismo, hotelaria, eventos (feiras, shows, buffets, restaurantes, produção de shows e eventos esportivos, entre outros) e administração de salas de cinema.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187679>

Incentivo fiscal via ICMS é próxima aposta de Haddad

Lu Aiko Otta

Retomada a pauta de votações de matérias econômicas na Câmara, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, pretende nos próximos dias concentrar as atenções numa proposta polêmica, mas que pode estancar um ponto de sangria das receitas federais e recuperar R\$ 35,3 bilhões em 2024: a Medida Provisória (MP) 1.185/2023. Trata do impacto de incentivos fiscais estaduais na base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Para atenuar uma das frentes de resistência à proposta, Haddad pretende dialogar com as bancadas no Norte e do Nordeste. Quer explicar que, diferentemente da versão que corre no Congresso, seus Estados não serão prejudicados pela aprovação da MP.

Pelo contrário, promete Haddad: dados do Ministério da Fazenda mostram que os Estados menos desenvolvidos perdem duplamente com a situação atual: pela "guerra fiscal", frequentemente "vencida" pelas unidades mais ricas da Federação, e pela redução das cotas do Fundo de Participação dos Estados (FPE), que é formado com parte da arrecadação do IRPJ.

"Tenho certeza de que, quando o Congresso tomar conhecimento do que está acontecendo com as receitas tributárias federais e com a guerra fiscal nos Estados, vai compreender o sentido da MP 1.185", disse Haddad ao Valor.

Além de não ajudar os Estados menos desenvolvidos, o problema afeta diretamente o ajuste das contas federais, mostram dados do governo.

Só no ano passado, a União perdeu cerca de R\$ 50 bilhões em arrecadação, porque empresas abatem da base de cálculo do IRPJ e da CSLL os benefícios concedidos pelos Estados - inclusive quando DIVULGAÇÃO o gasto é de custeio, coisa que era proibida até 2017.

Dados que a Receita calculou a partir das declarações das próprias empresas mostram que os abatimentos saíram de R\$ 39,3 bilhões em 2017 para R\$ 149,1 bilhões em 2022. A tendência é de crescimento.

A Fazenda utiliza dados dos próprios Estados para demonstrar que Norte e Nordeste são prejudicados pela situação atual.

Consultando as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) de cada um deles, os técnicos chegaram a uma previsão total de R\$ 98,1 bilhões em créditos presumidos do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em 2023. Apenas dois anos antes, eram R\$ 55 bilhões.

O valor informado pelos Estados nas LDOs é bem inferior ao declarado pelas empresas à Receita.

Dentre os Estados, os benefícios mais polpudos estão nos Estados mais ricos, mostram as LDOs. Em Santa Catarina, são R\$ 15,5 bilhões; em São Paulo, R\$ 15,2 bilhões; Amazonas, R\$ 14,2 bilhões; Minas Gerais, R\$ 12,4 bilhões; e Goiás, R\$ 6,6 bilhões. Esses são os que têm fôlego para oferecer benefícios e atrair empresas.

Abatidos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, esses benefícios devem reduzir a arrecadação em R\$ 33,4 bilhões, estimou a Receita.

Esse valor, calculado conforme cotas do FPE, resulta em prejuízo de R\$ 276 milhões para Alagoas, R\$ 403 milhões para Pernambuco e R\$ 240 milhões para o Amapá, por exemplo.

Além das bancadas regionais, a MP enfrenta no Congresso a oposição das empresas de capital aberto. A Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca) está contra. Essa entidade congrega 440 empresas que respondem por 88% do valor de mercado da B3 e 20% do Produto Interno Bruto (PIB). Avalia que a proposta do governo traz uma mudança "brusca" de modelo, o que traz insegurança às empresas e a seus investimentos.

A erosão da base fiscal federal provocada pelo impacto de subsídios estaduais começou em 2017, quando foi aprovada a Lei Complementar 160. Ela equiparou subvenções a investimentos com subvenções a custeio, o que está na raiz das perdas de receitas da União. Essa equiparação estava em uma emenda que foi vetada pelo presidente à época, Michel Temer.

Porém, o veto foi derrubado.

"O ambiente estava pesado no Congresso Nacional", lembrou o então secretário da **Receita Federal**, Jorge Rachid, atualmente consultor tributário.

Na época, foram apresentadas duas justificativas ao veto. A primeira é que não havia estimativa de impacto orçamentário e financeiro da renúncia fiscal. A segunda era uma ressalva de mérito: a equiparação entre custeio e investimentos traria distorções tributárias e desfiguraria o objetivo original da lei, que era estimular investimento.

Por causa desse veto derrubado, há empresas que hoje fazem duplo abatimento de uma mesma despesa de custeio. É um mecanismo que, segundo um técnico do governo, "não tem lógica matemática, é um negócio bizarro".

Empresas que abateram gastos com custeio foram procuradas pela Receita para corrigir a situação.

O próximo passo é a abertura de processos de fiscalização.

A MP 1.185/2023 trata da situação futura. Somente as subvenções estaduais para investimentos serão preservadas na esfera federal, mas não na forma de dedução. As empresas passarão a receber um crédito tributário, uma espécie de "voucher".

Rachid avaliou que o governo está correto em mudar a sistemática.

Na sua visão, a resistência das empresas pode ser atribuída ao impacto financeiro. "É uma redução significativa", comentou.

"Se o governo pesou a mão ou não, veremos." Ex-secretário de Fazenda de São Paulo e atual economista-chefe da Warren Rena, Felipe Salto avaliou que a medida provisória é correta.

"A solução da **Receita Federal** é perfeita", elogiou. "Não há o menor cabimento na dinâmica que vigorava até há pouco: ao obter um benefício fiscal do ICMS, o valor era abatido do lucro, erodindo o Fisco federal." Para ele, não há sentido em um governo estadual decidir conceder um incentivo e a União pagar uma fatura "por tabela".

"O tratamento como crédito fiscal e, como tal, tributável, é a saída definitiva para acabar com essa grande confusão", afirmou Salto, ao falar da nova sistemática para investimentos. "Agora, quem estiver realmente investindo e gerando agregação de valor

efetiva ao país não tem por que se preocupar." Já o economista José Roberto Afonso avaliou que todo o sistema é uma jabuticaba. "O Brasil é o único país do mundo que dá um incentivo e depois tributa o que teria renunciado", comentou.

"É a mesma história dos Estados, sobretudo do agro, que cobram uma contribuição sobre guerra fiscal estadual." Faria muito mais sentido, disse ele, simplesmente diminuir o incentivo.

"Quando o Congresso tomar conhecimento do que está acontecendo, vai compreender a MP 1.185"
Fernando Haddad

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187679>

Prates nega acordo com União sobre passivos

Murillo Camarotto

O presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, negou na quarta-feira (4) a existência de qualquer acordo com o governo federal para o pagamento de passivos tributários da companhia.

Segundo ele, o que há é um processo geral de saneamento de compromissos da estatal com vários níveis de governo.

"Nós ordenamos o saneamento geral de tudo o que está pendente.

A lógica é: procurar as autoridades onde há disputas ou questionamentos, tentar ir resolvendo e deixar só o que for mais complexo", disse o presidente da companhia após uma solenidade em comemoração aos 70 anos da Petrobras, realizada no Congresso Nacional.

Em agosto, vieram a público informações de que a estatal estaria negociando com o Ministério da Fazenda o pagamento parcial de passivos referentes a processos em tramitação no **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**. A Petrobras já teria se comprometido a pagar R\$ 30 bilhões.

"Acaba com esse negócio de R\$ 30 bilhões. Não tem número e eu não sei de onde saiu essa ideia", disse Prates ao ser questionado sobre o montante. "Nunca falamos em número nenhum", completou o dirigente.

Sobre o projeto de exploração de petróleo na Margem Equatorial, Prates disse que o Ibama não tem prazo para se posicionar sobre o pedido de licenciamento ambiental para a perfuração de um poço exploratório no litoral do Amapá.

Durante a solenidade que comemorou os 70 anos da Petrobras, foram ouvidos muitos apelos em favor do projeto de exploração na região, que tem na ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, uma ferrenha opositora.

Representando o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, o secretário de Petróleo e Gás da pasta, Pietro Mendes, defendeu a agilidade no licenciamento do poço.

Depois dele, representantes dos petroleiros também saíram em defesa do projeto.

"Vamos seguir nesse processo. A negativa que houve foi parcial", disse Prates, ao mencionar algumas das exigências feitas pelo Ibama.

"É uma região complexa, sensível, a gente entende tudo isso e respeita", completou o presidente da Petrobras, ao reforçar que o órgão não tem prazo para dar uma posição final sobre o pedido.

"São 16 poços (na região), os pedidos foram feitos há um ano e meio e é o Ibama que vai selecionando.

Órgão ambiental não tem tempo para decidir. Essa é uma coisa que só muda quando se muda a Constituição", disse Prates. "Eles têm pedidos lá com mais de dois anos aguardando, não tem problema", afirmou.

Questionado sobre o cenário para combustíveis, o presidente da estatal disse que a empresa trabalha para mitigar a volatilidade externa e "abrasileirar" os preços, mas que a possibilidade de novos reajustes é real.

"Deu certo a política até agora?"

Já deu certo. Só o que a gente mitigou de variação até agora, nosso preço está parado desde agosto", disse Prates. "Lembrando que esse é um preço que está na porta da refinaria. Depois tem muita gente", completou.

A Petrobras iniciou na segunda-feira a parada de manutenção em seis unidades da Refinaria Duque de Caxias (Reduc) que irá custar R\$ 279 milhões. O valor já estava previsto no plano estratégico de 2023 - 2027 da companhia.

A parada de manutenção terá duração de dois meses e deve gerar 2.300 postos de trabalho temporários a partir de empresas especializadas que atuarão nos serviços.

(Colaborou Kariny Leal, do Rio)

"Acaba com esse negócio de R\$ 30 bilhões. Não sei de onde saiu essa ideia" Jean Paul Prates

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20231004/>

Compras declaradas chegam a 46%

Brasília - O secretário especial da **Receita Federal**, Robinson Barreirinhas, disse ontem, em audiência pública na Câmara dos Deputados, que 46% das remessas internacionais enviadas ao Brasil foram declaradas ao Fisco em setembro.

Em agosto, esse percentual foi de 20%, de acordo com Barreirinhas. Antes da implementação do programa Remessa Conforme, da **Receita Federal**, apenas 2% a 3% das compras internacionais eram devidamente declaradas aos órgãos competentes. A meta do governo é alcançar 100% de regularização até o fim do ano.

"Nesse mês de setembro, atingimos 46% de declarações. Isso significa dizer que das 18 milhões de encomendas que chegaram no mês passado, quase metade já houve preenchimento de declarações», afirmou.

"No mês de agosto havia sido 20%, estamos aumentando paulatinamente. Esse mês de setembro foram 46% e antes do fim do ano nós chegaremos a 100% de declarações. Teremos informação precisa do que está entrando no Brasil, quem está remetendo no Brasil", acrescentou.

As declarações do secretário da Receita foram dadas em audiência pública na Comissão de Finanças e Tributação na Câmara dos Deputados para discutir o recolhimento do imposto de importação nas compras feitas pela internet.

"Em breve fecharemos os dados de setembro, já com um volume de declaração bastante substancial, de 46%. Teremos condições de dar informações mais precisas de quem está remetendo, quem está recebendo, onde está recebendo, há fracionamento, não há fracionamento, o tempo de recebimento, para que esse debate seja feito em bases de dados concretos", complementou.

Aos deputados, Barreirinhas disse que o Remessa Conforme tem ajudado o governo a ter informações sobre as compras internacionais feitas pela internet e a identificar eventuais irregularidades, como brechas usadas por empresas estrangeiras que enviam compras fatiadas ao Brasil em nomes de pessoas físicas.

"Já identificamos, por exemplo, que nos 20% de encomendas de agosto em que houve declaração, houve 3,5 milhões de CPFs (Cadastros de Pessoas

Físicas) registrados em relação a eles. A grande maioria deles trouxe apenas uma encomenda nesse período, nesse universo de 20%, mas algumas centenas de CPFs trouxeram um volume de dezenas de encomendas nesse período", disse.

"Ainda é um universo pequeno para chegarmos a algumas conclusões, mas já começamos a ter dados objetivos em relação à distinção do consumidor brasileiro", continuou. (Nathalia Garcia/ Folhapress)

Varejistas temem fechamento de lojas

Brasília - O programa Remessa Conforme prevê hoje isenção do imposto de importação para compras de até US\$ 50 para empresas certificadas pela **Receita Federal**. Para remessas acima desse valor (incluindo frete e outros encargos), é cobrada uma alíquota de 60%.

Além do imposto federal, é cobrada por todos os estados uma alíquota de 17% de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) em operações de importação por comércio eletrônico, conforme definiu o Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária).

Já receberam a certificação para participar do Remessa Conforme Shopee, Mercado Livre, Shein, AliExpress (do grupo Alibaba) e Sinerlog. A Receita ainda analisa o pedido de adesão ao programa que foi protocolado pela Amazon.

O tema é motivo de críticas de varejistas nacionais, que alegam risco de perda de empregos e fechamento de lojas no país. Representantes das empresas brasileiras falam em "competitividade desleal" e necessidade de "equidade" ao criticarem a isenção do imposto de importação nas compras de até US\$ 50.

"Nós viemos falar aqui não só da questão do imposto sobre o produto importado cross-border [transfronteiriço], viemos falar de emprego, destruição da indústria nacional e renda. O imposto é uma consequência, que está levando à perda, à destruição dos empregos, à eliminação de empresas", disse Jorge Gonçalves Filho, presidente do IDV (Instituto para Desenvolvimento do Varejo). (Nathalia Garcia/ Folhapress)

Site: <https://diariodocomercio.com.br/area-do-assinante/logar/>

Compras internacionais declaradas chegam a 46% em setembro

Um total de 46% das remessas internacionais enviadas ao Brasil foram declaradas ao Fisco em setembro. O anúncio foi feito pelo secretário especial da **Receita Federal**, Robinson Barreirinhas, nessa quarta-feira (4), em audiência pública na Câmara dos Deputados. No mês anterior, o percentual foi de 20%. Antes da implementação do programa Remessa Conforme, da **Receita Federal**, apenas 2% a 3% das compras internacionais eram devidamente declaradas aos órgãos competentes. A meta do governo é alcançar 100% de regularização até o fim do ano.

"Nesse mês de setembro, atingimos 46% de declarações. Isso significa dizer que das 18 milhões de encomendas que chegaram no mês passado, quase metade já houve preenchimento de declarações. No mês de agosto havia sido 20%, estamos aumentando paulatinamente. Esse mês de setembro foram 46% e antes do fim do ano nós chegaremos a 100% de declarações. Teremos informação precisa do que está entrando no Brasil, quem está remetendo no Brasil", destacou.

Barreirinhas disse ainda que o Remessa Conforme tem ajudado o governo a ter informações sobre as compras internacionais feitas pela internet e a identificar eventuais irregularidades, como brechas usadas por empresas estrangeiras que enviam compras fatiadas ao Brasil em nomes de pessoas físicas. "Já identificamos, por exemplo, que nos 20% de encomendas de agosto em que houve declaração, houve 3,5 milhões de CPFs [Cadastros de Pessoas Físicas] registrados em relação a eles. A grande maioria deles trouxe apenas uma encomenda nesse período, nesse universo de 20%, mas algumas centenas de CPFs trouxeram um volume de dezenas de encomendas nesse período", disse.

O programa Remessa Conforme prevê hoje isenção do imposto de importação para compras de até US\$ 50 para empresas certificadas pela **Receita Federal**. Para remessas acima desse valor, com a inclusão de frete e outros encargos, é cobrada uma alíquota de 60%. Além do imposto federal, é cobrada por todos os estados uma alíquota de 17% de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em operações de importação por comércio eletrônico, conforme definiu o Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária).

Já receberam a certificação para participar do Remessa Conforme Sho-pee, Mercado Livre, Shein, AliExpress e Sinerlog. A Receita ainda analisa o pedido de adesão ao programa que foi protocolado pela Amazon. O tema é motivo de críticas de varejistas nacionais, que alegam risco de perda de empregos e fechamento de lojas no país. Enquanto isso, representantes das empresas brasileiras falam em "competitividade desleal" e necessidade de "equidade" ao criticarem a isenção do imposto de importação nas compras de até US\$ 50.

Site: <https://oestadoce.com.br/digital/>

Defasagem da tabela mantém 17 milhões na lista do Leão

SÃO PAULO Agência Estado

IMPOSTO DE RENDA

Um total de 16,9 milhões de contribuintes deixaram de ter isenção de imposto de renda em virtude da não correção integral da tabela do tributo pela **inflação** dos últimos 27 anos. Feito pelo Sindifisco, o sindicato dos auditores fiscais da **Receita Federal**, a conta é resultado da diferença entre o número de brasileiros que estariam isentos se a tabela tivesse sido corrigida pelo IPCA no período (29,2 milhões de pessoas) e o total de isentos no ano calendário de 2021: 12,3 milhões de declarantes.

Em razão dos muitos anos em que a tabela ou ficou congelada ou não acompanhou a **inflação**, existe uma defasagem de 120% na correção da primeira faixa do imposto de renda, a que é isenta, em relação à **inflação** do IPCA acumulada desde 1996. O ano foi usado como ponto de partida dos cálculos porque foi a partir dele que, por conta de dificuldades fiscais, a tabela deixou de ter reajustes periódicos.

Também a partir de 1996, houve a supressão de uma faixa da tabela, cuja alíquota era de 35%. Isso significa que, ao invés do limite atual de R\$ 2.112 - já contemplando a dedução de R\$ 528 -, a renda livre de imposto de renda estaria em R\$ 4.647 sem a defasagem inflacionária. Ou seja, uma diferença de R\$ 2.535. O abismo só não é maior porque, após sete anos sem atualização, a primeira faixa teve em maio uma correção de 10,93%, dentro da promessa feita em campanha pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva de subir a régua de isenção para R\$ 5 mil até o fim do mandato. Ao contrário de uma correção linear tradicional, o estudo do Sindifisco observa, contudo, que as demais faixas não foram corrigidas. Na média, a defasagem acumulada entre todas as faixas é de 146,40%.

Na prática, a não correção da tabela pelo índice de **inflação** faz com que o contribuinte pague mais imposto de renda à medida que o seu salário avança sobre as faixas com alíquotas mais altas. Trata-se, assim, de uma medida que reduz a renda disponível e leva a uma distorção tributária, na qual o contribuinte paga mais imposto mesmo quando não tem aumentos salariais acima da **inflação**.

"Esta é uma séria ofensa aos princípios da Capacidade Contributiva e da Progressividade, inscritos na Constituição Federal. A conjunção de ambos diz que quem ganha mais deve pagar progressivamente mais", aponta o relatório, elaborado pelo departamento de estudos técnicos do Sindifisco. "Porém, a não correção integral da tabela faz com que muitos daqueles que não ganharam mais, ou mesmo ganharam menos, paguem mais", complementam os autores, que apontam a regressividade da política - ou seja, os mais pobres são proporcionalmente mais tributados, ampliando as desigualdades distributivas do País.

Se até 1996 a isenção beneficiava contribuintes com renda de até nove salários mínimos, a primeira faixa caiu para menos de dois salários mínimos a partir de 2019. Numa simulação do impacto da defasagem entre as faixas de renda, o estudo mostra que o imposto pago a mais por contribuintes diminui porcentualmente conforme a renda aumenta.

Para um contribuinte com renda mensal de R\$ 6 mil, por exemplo, a não correção da tabela impõe um recolhimento mensal adicional de R\$ 663,60, o que significa 654% a mais do que deveria ser. Já ao contribuinte com renda mensal de R\$ 10 mil, a diferença entre o que é pago e o que seria pago se a tabela tivesse sido corrigida cai para 170%.

Site: <https://oliberaldigital.grupoliberal.com/home>

Servidor público federal aposentado antes de 2008 ganha direito a reajuste pela inflação

Agência O Globo

Uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) desta semana permitirá que **servidores públicos** federais aposentados antes de 2008 peçam a correção pela **inflação** de suas remunerações. A medida vale também para pensionistas. Por unanimidade, os ministros rejeitaram um recurso da União contra uma decisão do Tribunal Regional da 4a Região (TRF-4). O caso tem repercussão geral, ou seja, servirá de referência para todos os julgamentos sobre o mesmo tema.

A Reforma da Previdência de 2003, aprovada no início do primeiro governo Lula, acabou com a paridade entre os reajustes dos servidores da ativa e os aposentados e pensionistas. Até então, toda vez que uma categoria conseguia o reajuste, os aposentados e pensionistas tinham suas remunerações corrigidas pelo mesmo percentual.

Com o fim da paridade, uma lei de 2004 determinou que a aposentadoria dos servidores federais deveria ser corrigida na mesma data em que houvesse o reajuste no Regime Geral de **Previdência Social** (RGPS), ou seja, dos beneficiários do **INSS**. Mas esta lei não definiu qual seria o índice de reajuste.

Este vácuo legal só foi resolvido em 2008, quando ficou definido que o mesmo índice deveria ser usado no **INSS** deveria valer para os servidores, ou seja, no caso, a taxa de **inflação** INPC. A União entrou com um recurso contra uma decisão do TRF-4 que considerou válida a revisão das aposentadorias e pensões pagos em período anterior ao da lei de 2008 para reajustar os valores pelo INPC. O Supremo decidiu que este reajuste é constitucional, ou seja, rejeitou o recurso da União.

A decisão do Supremo fixou o entendimento de que independente da existência de lei no período entre 2004 e 2008, o valor é devido de reajuste é devido aos servidores, porque a Constituição Federal previa esse direito. Dessa forma, ficou determinado também que servidores com ações na Justiça passarão a ter o efeito prático do reajuste percentual acumulado a partir do momento da decisão judicial.

A maioria dessas ações são movidas por associações e sindicatos de **servidores públicos**, que exigem o

retroativo dos últimos cinco anos a partir da propositura da ação, no lugar dos índices de 2004 a 2008. Esse pedido é baseado em uma portaria do Ministério da **Previdência Social**, que dá abertura jurídica a este tipo de proposição.

No entendimento das entidades representativas do funcionalismo, solicitar o retroativo dos cinco últimos anos pode ser vantajoso, a depender do caso e do salário da categoria, já que os índices são mais robustos. Por exemplo, se o servidor propuser uma ação para reaver esses reajustes neste ano de 2023, o processo valerá o retroativo dos cinco anos, que incidiria em 2018. Os juizes passam a ficar vinculados a essa decisão, para conceder o reajuste acumulado e pagar os atrasados dos últimos cinco anos, após entendimento do STF.

Site: <https://www.diarioonline.com.br/digital>

Calendário INSS outubro 2023: veja datas de pagamento da aposentadoria

Do UOL, em São Paulo 05/10/2023 06h30

O Ministério da **Previdência Social** anunciou o calendário de pagamentos dos benefícios do **INSS** referentes a outubro deste ano. Com um total de 37 milhões de aposentados e pensionistas incluídos nos repasses, os depósitos terão início no dia 25 de outubro.

Vale ressaltar que as datas de pagamento variam de acordo com a faixa de renda dos beneficiários, distinguindo aqueles que recebem até um salário mínimo dos que têm renda superior ao piso nacional.

Para descobrir a data exata de recebimento, basta observar o último número do cartão de benefício, desconsiderando o dígito verificador após o traço. Beneficiários com histórico de recebimento seguirão o calendário habitual.

Benefícios de até 1 salário mínimo:

Benefícios acima de 1 salário mínimo:

Os segurados do **INSS** têm à disposição a possibilidade de consultar seus extratos e realizar diversas operações relacionadas aos benefícios por meio do aplicativo do **INSS** e do site Meu **INSS** .

É necessário fazer login com a conta Gov.br, que é o login único para serviços digitais do governo federal. Entre as funcionalidades disponíveis estão a visualização do extrato de pagamento de benefícios, valores a serem recebidos no próximo calendário, datas de pagamento, agendamento de perícias e outros serviços relacionados à **seguridade social**.

O **INSS** não se limita apenas às modalidades de aposentadoria por idade , invalidez e outras. Também abrange benefícios como auxílio-doença , auxílio-reclusão , pensões, salários família e maternidade, pecúlio e seguro-defeso.

Site:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2023/10/05/calendario-inss-outubro-05-10.htm>

STF vai decidir sobre pensão por morte do INSS a menor sob guarda

5.out.2023 às 4h00

O STF (Supremo Tribunal Federal) vai decidir se os menores sob guarda têm direito à pensão do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) por morte em tema de repercussão geral. A decisão tomada pela corte valerá para todos os processos do tipo no país.

A repercussão geral foi aprovada por unanimidade e publicada pela ministra Rosa Weber em 22 de setembro, poucos dias antes de se aposentar. O posicionamento de Rosa faz parte de um rol de ações nas quais ela decidiu se manifestar antes da aposentadoria no último dia 26 .

A ação integra o tema 1.271 e deve determinar se crianças e adolescentes que estão sob guarda -ou seja, cujos responsáveis ainda não têm a tutela legal- podem receber a pensão em caso de morte do adulto responsável.

O motivo do julgamento é que a reforma da Previdência de 2019 equiparou a filhos apenas o enteado e o menor tutelado, desde que haja dependência econômica do segurado que morreu. Crianças e adolescentes sob guarda, no entanto, não estariam amparados pela lei e ficariam sem o benefício.

Por se tratar de uma emenda à Constituição, o caso foi parar no Supremo, que deverá determinar se a regra de exclusão dos menores sob guarda é constitucional ou não.

Em sua manifestação pela repercussão geral, Rosa, também relatora da ação, classificou o assunto como **d e " a c e n t u a d a r e p e r c u s s ã o ? j u r í d i c a , ? s o c i a l ? e ? e c o n ô m i c a "**, já que se trata do debate de direito previdenciário de crianças e adolescentes e do equilíbrio atuarial e financeiro da **Previdência Social** .

Segundo a ministra, ao menos 4.200 pedidos de pensão por morte a menores foram negados pelo **INSS** de 2019 até fevereiro deste ano, quando o instituto recorreu ao Supremo contra decisão tomada em segunda instância no estado do Ceará.

O caso que chegou à corte é de um menor de oito anos, criado pelo avô desde os cinco, porque a mãe

estava presa e o pai o abandonou. A criança dependia financeiramente do avô, que não tinha sua tutela, mas detinha a guarda como responsável.

O avô morreu no dia 22 de fevereiro de 2021, depois, portanto, da reforma da Previdência, cujas regras devem ser aplicadas a mortes a partir de 14 de novembro de 2019. No **INSS**, o pedido de pensão foi negado, embora a pessoa que morreu fosse segurada da Previdência. A criança está sob os cuidados de uma tia.

Ao ter o benefício negado, a família recorreu à Justiça, que concedeu a pensão, sob argumento de que o STJ (Superior Tribunal de Justiça) já havia definido favoravelmente a um menor em caso semelhante. O **INSS**, no entanto, recorreu ao Supremo.

No recurso, a PGR (Procuradoria-Geral da República) -que representa o instituto no Judiciário- alegou que as regras mais duras trazidas pela reforma da Previdência devem ser seguidas em nome do equilíbrio do sistema previdenciário.

"A emenda 103/2019 veio na verdade realizar o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial e da seletividade, e do ponto de vista coletivo não afronta o princípio da vedação do retrocesso (o realiza), pois objetiva preservar o modelo de previdência pública e garantir que a União tenha recursos para honrar as crescentes despesas no Regime Geral de **Previdência Social**", diz a PGR.

Para o STJ e a Justiça do Ceará, no entanto, a exclusão dos menores contraria o Estatuto da Criança e do Adolescente, o que seria inconstitucional.

Segundo a advogada Adriane Bramante, presidente do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário), a discussão sobre os direitos dos menores sob guarda começou no Tribunal Superior por conta da lei 9.528, de 1997, que excluiu o menor sob guarda do rol de dependentes.

"Só que isso fere o Estatuto da Criança e do Adolescente. E por essa razão, e também convenções internacionais de proteção à criança, o STJ reconheceu o direito", afirma a especialista.

Durante o processo judicial Tribunal Superior, a

emenda constitucional 103 passou a excluir os menores sob guarda do rol de dependentes para receber pensão por morte.

"O tema é relevante, importante e está pautado em convenções internacionais. E nós esperamos que, de fato, o STF ratifique a decisão do STJ", diz.

A pensão por morte é um benefício pago aos dependentes do segurado que morreu, que podem ser cônjuge ou companheiro, filhos, enteados e pais. Quem é casado ou tem união estável é considerado dependente, desde que prove o casamento ou a união, sem a necessidade de comprovar dependência financeira.

Dependendo da idade do viúvo ou da viúva na data do óbito, o pagamento do benefício é temporário. Além disso, se o casamento ou a união estável tinha menos de dois anos, a pensão é paga apenas por quatro meses.

É preciso comprovar ainda a carência de 18 meses de contribuições do segurado que morreu e de 24 meses do casamento ou união para ter a pensão. Caso o óbito ocorra por acidente de qualquer natureza, não se aplica a carência de contribuições e nem de tempo do casamento ou união.

Site: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/10/stf-vai-decidir-sobre-pensao-por-morte-do-inss-a-menor-sob-guarda.shtml>

Meu INSS terá informação de juros do consignado a partir de 12 de outubro

Economia

/
Do R7

Os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílios pagos pelo **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) vão poder consultar taxa de juros dos bancos para o empréstimo consignado no site ou no aplicativo Meu **INSS** a partir de 12 de outubro.

Segundo o instituto, a medida vale também para o BPC (Benefício de Prestação Continuada) e para consultas de encargos do empréstimo consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício.

No aplicativo ou site Meu **INSS**, ao selecionar o serviço "extrato de empréstimos", opção "instituições e taxas", os juros estarão disponíveis para que o segurado verifique qual o mais em conta antes de pegar o empréstimo.

Ainda na página no Meu **INSS**, os segurados poderão conferir:

as taxas de juros mensal e anual

data do primeiro desconto

Custo Efetivo Total (CET) mensal e anual

valor pago a título de dívida do cliente (saldo devedor original) quando a operação for de portabilidade ou refinanciamento

valor do imposto sobre operações financeiras (IOF) incidente sobre a operação

informação diária das taxas de juros para as novas operações de empréstimo pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício

número de Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) ou Central de Atendimento ao Consumidor (CAC)

O economista Gilverto Braga, professor do Ibmec, orienta a pesquisar antes de contratar qualquer modalidade de empréstimo. O risco, afirma, é aumentar o nível de endividamento. Principalmente porque o prazo de até 84 meses para pagamento da dívida somado ao comprometimento de 35% da renda (no caso do Benefício de Prestação Continuada) e de 45%, para aposentados e pensionistas, pode pesar no bolso.

Compartilhe esta notícia no Whatsapp

Compartilhe esta notícia no Telegram

"O crédito deve servir para situações de urgência", afirma Braga. "A queda de juros não deve ser vista como estímulo aos aposentados e beneficiários do BPC se endividarem mais."

Segundo o professor, a iniciativa de pegar empréstimo consignado pode ser válida para resolver situação em que haverá troca de uma dívida, com custo de juros mais elevados por uma de taxas baixas, como as do consignado do **INSS**. "Vale aproveitar para quitar o cheque especial e o cartão de crédito, com juros mais elevados", orienta o economista.

O limite para o empréstimo com desconto em folha caiu em agosto de 1,97% para 1,91%. Já na modalidade de cartão de crédito, o índice máximo caiu de 2,89% para 2,83%.

Com isso, bancos e instituições financeiras são proibidos de ofertar empréstimos e cartões consignados com taxas superiores aos novos tetos (1,91% e 2,83%).

Ao contratar um crédito consignado, é fundamental adotar alguns cuidados para não cair em armadilhas. Como o pagamento sai direto do seu salário ou o benefício, errar nessa hora pode causar grandes problemas. Veja a seguir as dicas do **INSS** antes de contratar o empréstimo.

A primeira pergunta a se fazer antes de contratar um empréstimo é: posso comprometer minha renda pessoal com esse valor mensal? Isso porque pegar o crédito pode ser fácil, mas se livrar dele não é tão simples. Coloque na ponta do lápis o gasto com aluguel (se for o caso), contas de energia, telefone,

água e gás; supermercado, despesas semanais, como padaria e feira, por exemplo; transporte, educação, saúde. Depois de tudo anotado, veja se o valor da parcela do consignado vai caber no orçamento doméstico.

O principal objetivo de tomar um empréstimo, muitas vezes, é resolver um problema ou sair de uma situação financeiramente complicada. Fique alerta: se o empréstimo consignado comprometeu 15% da renda, o segurado ou beneficiário terá que reestruturar os demais gastos, para ficarem abaixo de 85% do valor total recebido mensalmente, para não comprometer 100% da renda mensal. Só assim é possível evitar se tornar inadimplente e conseguir melhorar sua situação financeira atual.

Pense no valor mensal das parcelas. Escolher o prazo adequado é fundamental para não se comprometer com parcelas maiores do que se pode realmente arcar. Aposentados e pensionistas do **INSS** e beneficiários do BPC podem pagar o empréstimo consignado em até 84 meses. É preciso lembrar, no entanto, que quanto maior o prazo, menor será o valor da parcela. Mas vale ficar atento à variação das taxas para não comprometer a renda com um valor de empréstimo além do que é necessário.

Saber o que os consumidores pensam e falam sobre o banco ou instituição financeira que pretende contratar também pode ajudar a tomar uma decisão mais segura. Algumas fontes para se pesquisar sobre a instituição bancária: Banco Central (para ver se ela tem autorização para oferecer o empréstimo); site de reclamações como Reclame Aqui; redes sociais, como o LinkedIn, Facebook e Instagram.

Outro cuidado que você deve tomar: nenhuma instituição financeira pode contratar o crédito consignado por telefone. Sempre deve haver um contrato escrito e a assinatura do consumidor. Mesmo assim, sempre confira o contrato e analise todas as cláusulas. Se necessário, conte com ajuda profissional, pois é esse documento que dita todas as regras do empréstimo. Aqui, verifique taxa de juros, dados da conta, número de parcelas, se há multas e quando elas são cobradas etc. Jamais assine um contrato em branco. Esta não é uma prática adotada por instituições financeiras e pode ser um forte indício de golpe.

Lembre-se de que, para fazer simulações ou garantir a contratação, não é preciso pagar nenhum valor de forma adiantada. Tudo isso deve estar incluso no custo do empréstimo, sem adiantamentos. Essa cobrança antecipada é proibida e, sempre que você se deparar com ela, deve denunciar ao Procon (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor) responsável.

Assim, se você receber qualquer oferta de crédito consignado, veja quais são os custos e não adiante nenhum valor.

Fuja de ofertas muito abaixo do mercado: tenha cuidado com ofertas de crédito que praticam valores muito abaixo da média de mercado. Ofertas com vantagens milagrosas podem esconder algumas armadilhas e causar prejuízos.

Cuidado com as abordagens das financeiras, sobretudo pelo celular, oferecendo o consignado. Elas enfatizam o valor a ser liberado, mas não dão ênfase nos juros cobrados e sempre dizem que a parcela a descontar é pequena e suave.

Tem consignado que a partir de um determinado tempo de pagamento costuma levar à abordagem do banco ao segurado para "trocar" a operação, liberando um novo valor e aumentando um "pouquinho" o valor do desconto. Na verdade, o segurado pega um novo consignado, paga o anterior, recebe a diferença, e começa a pagar do zero a nova operação, renovando o prazo.

Não aceite a primeira oferta de empréstimo, os aposentados e pensionistas são ótimos devedores porque não são demitidos, há disputa no mercado por essa parcela de clientes. Faça pesquisa e compare as propostas para decidir a que melhor lhe atende.

Fonte: **INSS**

9) Caso não fique satisfeito com a resposta, pode recorrer à Ouvidoria ou registrar a reclamação na plataforma consumidor.gov.br. Outra opção é o site procon.sp.gov.br. Reclamações também podem ser feitas pelos sites falabr.cgu.gov.br ou gov.br.

Fonte: Febraban

Marcello Casal/Agência Brasil

Quatro em cada dez aposentados e pensionistas têm crédito consignado. De um total de 39 milhões de segurados, 15.290.753 já fizeram empréstimo na modalidade, que tem juros mais baixos. Mas todo cuidado é pouco na hora de contratar o crédito. Os aposentados e pensionistas devem desconfiar de promessas de vantagens exageradas. O alerta é da Febraban (Federação Brasileira de Bancos)

Reprodução/Instagram-@inss_oficial_gov

'Ofertas tentadoras de juros reduzidos podem esconder golpes como o do falso empréstimo, em que o fraudador se passa por um funcionário de instituições financeiras e pede antecipação de alguma

parcela para que possa liberar o dinheiro ou realiza transações fraudulentas em nome em nome da vítima', afirma a federação. Veja nas fotos a seguir os principais cuidados ao adquirir um empréstimo consignado

Edu Garcia/04.09.2023

1) Os bancos nunca ligam para o cliente para pedir senha, número do cartão nem outras informações sigilosas

Marcello Casal Jr/Agência Brasil-29/07/2022

2) Não existe nenhum empréstimo em que a pessoa precise fazer algum tipo de pagamento antecipado, seja de **impostos** como o IOF, sejam taxas falsas de cadastro ou antecipação de parcela

Reprodução/Instagram-@inss_oficial_gov

3) Caso receba uma proposta aparentemente vantajosa e atrativa, o consumidor deve desligar a ligação, pegar o número de telefone que está no cartão do banco e ligar de outro aparelho para tirar dúvidas e entender melhor a história. Deve, ainda, pedir que lhe enviem a proposta por escrito, para ver se ela confere com as promessas verbais

ALOISIO MAURICIO/FOTOARENA/ESTADÃO
CONTEÚDO-23/05/2023

4) Na portabilidade de crédito, a liquidação da operação em aberto ocorre entre as instituições financeiras, sem nenhum desembolso por parte do consumidor

Marcello Casal Jr/Agência Brasil

5) Ao receber o pedido de portabilidade, a instituição financeira originadora (detentora do contrato original) pode procurar o consumidor para confirmar se o pedido realmente partiu dele. Pode, até, oferecer condições mais vantajosas para que o consumidor mantenha seu contrato, mas é obrigada a acatar a sua vontade

Marcello Casal jr/Agência Brasil

6) Se desconfiar da oferta, o consumidor pode sempre procurar os canais da instituição financeira para confirmar se quem fez a oferta presta serviço ao banco

WILLIAN MOREIRA/FUTURA PRESS/ESTADÃO
CONTEÚDO-25/01/2022

7) Em caso de devolução de crédito consignado por arrependimento ou contratação não solicitada, é

importante que o consumidor procure os canais de relacionamento do banco e nunca faça depósitos em contas de terceiros

Marcello Casal Jr/Agência Brasil

8) Ao desconfiar de irregularidades, o consumidor deve contatar o SAC do banco e registrar a sua reclamação

Marcello Casal/Agência Brasil-29/04/2022

9) Caso não fique satisfeito com a resposta, pode recorrer à Ouvidoria ou registrar a reclamação na plataforma consumidor.gov.br . Outra opção é o site procon.sp.gov.br . Reclamações também podem ser feitas pelos sites falabr.cgu.gov.br ou gov.br .

Fonte: Febraban

Marcello Casal/Agência Brasil

Quatro em cada dez aposentados e pensionistas têm crédito consignado . De um total de 39 milhões de segurados, 15.290.753 já fizeram empréstimo na modalidade, que tem juros mais baixos. Mas todo cuidado é pouco na hora de contratar o crédito. Os aposentados e pensionistas devem desconfiar de promessas de vantagens exageradas. O alerta é da Febraban (Federação Brasileira de Bancos)

Reprodução/Instagram-@inss_oficial_gov

Gostaria de ver as fotos novamente ?

Site: <http://noticias.r7.com/economia/meu-inss-tera-informacao-de-juros-do-consignado-a-partir-de-12-de-outubro-04102023>

Idoso que nunca contribuiu tem direito a receber benefício do INSS?

Do UOL, em São Paulo 05/10/2023 04h00 Atualizada em 05/10/2023 04h00

Sim. Idosos a partir dos 65 anos ou pessoas com deficiência de qualquer idade que comprovem baixa renda têm direito de receber o BPC (Benefício de Prestação Continuada), mesmo que nunca tenham contribuído ao **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social). Veja regras, valores e como pedir o benefício.

O BPC é um benefício assistencial pago pelo **INSS** a:

Apenas idosos e pessoas com deficiência de baixa renda têm direito. O BPC é pago a beneficiários cuja renda familiar não ultrapassa um quarto do salário mínimo vigente por pessoa. Em 2023, esse limite corresponde a R\$ 330 (25% de R\$ 1.320).

Não. Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário comprovar que contribuiu ao **INSS** para recebê-lo.

Para calcular a renda por pessoa do grupo familiar, são considerados o próprio beneficiário, o cônjuge ou companheiro, os pais (ou madrasta e padrasto), os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados. É preciso que todos vivam na mesma casa.

Um salário mínimo (R\$ 1.320 hoje).

O primeiro passo é se cadastrar no CadÚnico do governo federal. Um dos integrantes da família - não necessariamente o futuro beneficiário do BPC - deve ir a um CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) com CPF, um documento com foto e título de eleitor ou carteira de trabalho de todas as pessoas que moram na mesma casa.

Há documentos que não são obrigatórios, mas facilitam o cadastro. São eles:

Depois, é preciso fazer o pedido no site ou no aplicativo Meu **INSS**. Para tanto, basta seguir o passo a passo abaixo:

Caberá ao **INSS** checar as informações inscritas no CadÚnico. Se o **INSS** precisar comprovar algum dado, o segurado será **comunicado**. No caso das pessoas com deficiência, ainda será preciso agendar uma

avaliação social e médica.

Quem preferir também pode solicitar o BPC pelo telefone 135.

Não. O BPC não pode ser acumulado com outro benefício da **Seguridade Social**, como aposentadorias, pensões e seguro-desemprego. As exceções ficam para os benefícios de assistência médica e pensões de natureza indenizatória.

Sim, desde que a renda média por pessoa do grupo familiar, sem considerar o BPC, seja menor do que um quarto do salário mínimo em vigor.

Sim. O BPC não é vitalício. Se a renda da família aumentar ou se não houver mais impedimentos por causa da deficiência, o cancelamento é possível.

Site:

<http://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2023/10/05/bpc-idoso-que-nunca-contribuiu-tem-direito-a-beneficio-do-inss.htm>

CNA apresenta estudo sobre carga tributária

Rafael Walendorff

A aplicação de alíquotas menores do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) ao setor agropecuário, discutidas no âmbito da **reforma tributária**, pode melhorar o resultado do Produto Interno Bruto (**PIB**) brasileiro. É o que aponta um estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) divulgado ontem.

Segundo o estudo, encomendado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a medida ainda pode gerar menos **inflação** e reduzir a perda de consumo da população, além de levar a uma queda nos preços dos produtos da cesta básica ao longo dos próximos dez anos.

O estudo analisou cinco cenários com diferentes alíquotas padrão e diferenciada para o setor produtivo. O ponto de referência, utilizado como base de comparação, é um ambiente econômico sem aprovação da reforma, que tramita no Senado.

A situação mais promissora considera alíquota padrão de 25%, desoneração da cesta básica e alíquota diferenciada de 7,5% para os produtos agropecuários (redução de 70%, maior do que o corte de 60% previsto no texto). A variação real do **PIB** em dez anos seria positiva em 0,37%.

No caso de aplicação geral de IVA em 25%, sem diferenciação para o campo, a projeção é de queda de 0,94% na economia. Se for adotado um IVA em 25% e alíquota diferenciada de 10% (redução de 60% sobre a padrão, conforme o texto em análise pelos senadores), a previsão é de crescimento de 0,28%.

O estudo também projeta diminuição de 0,54% do **PIB** se a alíquota padrão for 30% e a diferenciada de 12%; e baixa de 0,41% considerando a alíquota padrão de 30% e a diferenciada para o agronegócio em 9%.

O presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), João Martins, disse que a reivindicação do setor agropecuário por um tratamento diferenciado na **reforma tributária** está alinhada com o que o restante do mundo faz.

"Para que o agro continue colaborando na geração de emprego, renda e divisas é imprescindível que o mercado ofereça condições para atingimento desses objetivos", disse ele durante evento na CNA para apresentação do estudo.

Segundo ele, alíquotas menores para o campo podem ajudar a aumentar a segurança jurídica do setor e a evitar movimentos de alta de preços dos alimentos.

Ainda de acordo com o estudo da FGV, com a aprovação da **reforma tributária**, a **inflação** crescerá invariavelmente, em qualquer cenário simulado. Porém, a maior diferenciação para produtos do agronegócio e a garantia de alíquota zero para a cesta básica geram queda real no preço dos alimentos.

Em um cenário mais promissor para a economia e mais favorável para o setor agropecuário, no entanto, o movimento inflacionário teria aumento menor, com alta de 12,2% em dez anos.

Nessa mesma hipótese, o preço da cesta básica cai 13,9% e a perda do consumo agregado da população é menor que nos demais cenários, em R\$ 105,8 bilhões no próximo decênio.

"Caso a tributação do agro e da cesta básica seja menor, menor também será a perda de consumo da população", ressalta o estudo.

Também presente no evento de apresentação do estudo, o senador Zequinha Marinho (Podemos/ PA), vice-presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) no Senado, disse que a análise dará contribuições expressivas para os debates sobre a **reforma tributária**.

A expectativa é que o levantamento funcione como uma ferramenta de auxílio aos representantes do setor agropecuário, na tentativa de garantir novos avanços na **reforma tributária** em prol dos produtores na reta final de discussão no Senado. O relatório deve ser apresentado ainda neste mês.

Sítio: <https://valor.globo.com/impresso/20231004/>

A reforma tributária e a seguridade social

Gilberto Pereira

A **reforma tributária**, que está no Senado, extingue três **tributos**: o PIS (Programas de Integração Social), a Cofins (Contribuição para Financiamento da **Seguridade Social**) e o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), e cria, em nível federal, a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) que, em parte, passa a financiar a **seguridade social**.

De acordo com o art. 239 da CRFB/1988, o PIS passou a financiar o programa de seguro-desemprego, outras ações da **Previdência Social** e o abono anual dos trabalhadores que ganham até dois salários mínimos por mês. Ou seja, essa contribuição, apesar de financiar, através do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), ações da **seguridade social**, não vai toda para as ações do setor, já que também é destinada em parte ao BNDES para financiar programas de desenvolvimento econômico.

Antecessor da Cofins, o Finsocial (Fundo de Investimento Social) foi criado pelo Decreto-lei 1.940, de 25 de maio de 1982, destinado a custear investimentos de caráter assistencial em alimentação, habitação popular, saúde, educação, e amparo ao pequeno agricultor. Com a Lei Complementar 70, de 30 de dezembro de 1991, foi instituída a Cofins para financiar as ações relativas às políticas públicas da **seguridade social** (saúde, previdência e assistência social).

Então temos que parte dos recursos do PIS e da Cofins já era destinada à **seguridade social**. E o IPI? Pois bem, recursos do IPI e do IR (Imposto de Renda) são destinados aos atuais fundos de participação dos estados (FPE) e dos municípios (FPM).

Se considerar a arrecadação de 2022, a soma de IPI, Cofins e PIS (R\$ 64,9 bi + 312,9 bi + R\$ 87,0 bi) totalizou R\$ 464,8 bilhões. Ou seja, seria a arrecadação da CBS a preços correntes. Só que 46% do IPI é destinado ao FPM (24,5%) e FPE (21,5%), o que totalizou em 2022 menos R\$ 29,9 bilhões, ou seja, 6,5% da projetada CBS (fonte: Relatório de Arrecadação da **Receita Federal**). Será que estados e municípios irão abrir mão desses recursos?

Por isso, a fonte de financiamento da seguridade inserida no art. 195, inciso V, pela PEC 45/19-A, que se diz exclusiva dos programas sociais, poderá ser mudada pela lei complementar:

Art. 195. A **seguridade social** será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: (texto vigente):

V - sobre bens e serviços, nos termos de lei complementar (proposto pela PEC 45/19-A)

Até aqui, já temos que 24,5% da CBS (R\$ 113,87 bi) poderão ser destinados a outros fins, sem contar que a PEC 45 elenca inúmeras isenções e taxas reduzidas, contrariando um pilar da reforma que era base ampla e sem isenções.

Em 2022, as receitas da **seguridade social** alcançaram a cifra de R\$ 1,09 trilhão, sendo que a despesa foi de R\$ 1,23 trilhão, gerando uma necessidade de financiamento de R\$ 131 bilhões. Tal fato não ocorreria se não houvesse a renúncia fiscal de contribuições sociais de mais de R\$ 242 bilhões (fonte: **Anfip** - Análise da **Seguridade Social** - 2022).

Portanto, há que se ter uma análise acurada das mudanças pretendidas para não colocar ainda mais em risco as políticas públicas essenciais para a redução da desigualdade social. A palavra está com os 81 senadores na sequência da tramitação desta reforma que, por enquanto, somente visa a tributação sobre o consumo.

Gilberto Pereira - Auditor fiscal da **Receita Federal do Brasil** e vice-presidente de Assuntos Tributários da **Anfip**

Site: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/a-reforma-tributaria-e-a-seguridade-social-05102023>

Alíquotas diferenciadas beneficiam toda a sociedade

Uma **reforma tributária** com alíquotas diferenciadas para o agronegócio pode gerar mais benefícios a toda a sociedade brasileira. A análise é da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) que apresentou ontem o estudo "**Reforma Tributária: Impactos para a sociedade brasileira**", que traça um cenário para os próximos dez anos com alíquotas diferenciadas para o setor.

Elaborado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) a partir de uma encomenda da CNA, o estudo foi apresentado durante um evento na sede da Confederação, em Brasília, que contou com a presença de senadores, deputados e representantes de entidades do setor.

Entre outros pontos, o estudo traça um comparativo entre cenários com alíquotas padrão e diferenciadas do Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Este cenário prevê, em dez anos, menos **inflação**, menor perda de consumo da população, queda dos preços da cesta básica e melhor resultado do Produto Interno Bruto (**PIB**).

O estudo traça um comparativo com alíquotas padrão do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), de 25% e 30%, e percentuais diferenciados (com descontos) para o agro. Dos cenários analisados com alíquotas menores de IVA, o mais favorável traz um IVA padrão de 25% e um imposto de 7,5% para o setor agropecuário.

Neste contexto, os resultados em uma década, a partir deste cenário, são menor **inflação**, maior variação do **PIB**, maior queda da cesta básica, menos perda de consumo, além de uma carga tributária mais baixa em relação ao **PIB**. "O estudo demonstra que a adoção das alíquotas diferenciadas para o agro, produtos da cesta básica e demais atividades conduz a um cenário econômico melhor do que qualquer outro cenário sem diferenciação", explica o material desenvolvido pela FGV.

Ainda de acordo com o estudo, "a adoção de uma alíquota diferenciada para o agro com isenção da cesta básica trará menores impactos aos preços de bens e serviços à população. O alimento ficará mais barato e a perda de consumo agregado será menor".

Desta forma, a CNA procura alertar sobre a

importância de se ter um tratamento diferenciado para o setor nos debates sobre a **reforma tributária**, "de forma a evitar ou diminuir impactos indesejáveis sobre as populações mais vulneráveis".

Além do estudo, a CNA apresentou no encontro os pontos considerados prioritários para o setor no texto da **reforma tributária** que está sendo discutido no Senado. Veja:

^ PONTOS PRIORITÁRIOS/CNA

1. Ampliar a redução para 80% da alíquota padrão
2. Obrigar ao regime do IVA Dual produtores rurais com faturamento acima de R\$ 4,8 milhões
3. Revogar ou aperfeiçoar os Fundos Estaduais (Art. 19)
4. Garantir imunidade do ITCMD sobre pequenas e médias propriedades rurais
5. Incluir bens de capital agropecuários na alíquota reduzida
6. Lei Complementar deverá definir os regimes diferenciados
7. Alíquotas reduzidas não podem gerar anulação de crédito
8. Garantir que os créditos tributários sejam ressarcidos em até 60 dias
9. Imposto Seletivo não poder integrar a base de cálculo da CBS e IBS
10. Crédito presumido deve ser integral

Site: <https://diariodocomercio.com.br/area-do-assinante/logar/>

Cerveja briga com cachaça, açúcar busca isenção, e bicicleta pode ser taxada: entenda a confusão em torno do 'imposto do pecado'

Deixar de fora combustíveis fósseis e bebidas açucaradas e incluir bicicletas. Da forma como foi aprovado na Câmara, e diante de mudanças que podem vir no Senado, o Imposto Seletivo (IS), previsto na **Reforma Tributária**, pode acabar gerando distorções na tributação para algumas indústrias e salvaguardas para outras.

O tributo, está previsto na PEC 45, aprovada pelos deputados e que unifica **impostos** federais e estaduais nos futuros em outros dois novos **impostos** (IBS e CBS).

Depois da discussão para zerar a alíquota de imposto da cesta básica, na tramitação da **Reforma Tributária**, o imposto passou a ser o novo foco dos lobbies no Congresso. E mesmo entre as empresas que pressionam para amenizar o impacto do novo imposto há divergências, como no setor de bebidas. Por isso é apelidado de imposto do pecado.

Desestimular bens e serviços com externalidades negativas, que provocam danos à saúde e ao meio ambiente, é o principal objetivo do IS, que já existe no nosso sistema tributário atual para cigarros e bebidas alcoólicas. Mas o texto aprovado pelos deputados acabou indo além dos objetivos originais do tributo. Uma emenda que visa a garantir os benefícios da Zona Franca de Manaus vai acabar atingindo, por exemplo, as bicicletas

O Imposto Seletivo aparece na PEC como um tributo de caráter extrafiscal, de competência da União, e voltado para produção, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. A alíquota e incidência serão definidas por meio de lei complementar.

Na indústria de álcool, fabricantes de cerveja e cachaça estão em lados opostos. De um lado, os destilados esperam que o imposto tenha a mesma alíquota para todo o tipo de bebida e alegam que álcool é álcool. Do outro, cervejarias defendem que o imposto do pecado tenha uma gradação de alíquota que varie de acordo com o teor alcoólico do produto.

Grupos de pressão se movimentam inclusive para ficar

fora do IS. Representantes da indústria de petróleo e gás propõem uma emenda para que itens considerados essenciais, caso dos combustíveis, não sejam sobretaxados. Para a indústria de alimentos, o objetivo é garantir a manutenção de um trecho aprovado na Câmara que resguarda o setor.

O Imposto Seletivo irá se somar ao IBS e ao CBS, que unificam **tributos** federais e estaduais, com objetivo de atingir bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, segundo a proposta. Chamado em outros países de Sin Tax (imposto do pecado, em português), seu propósito é extrafiscal: trata-se de um mecanismo para onerar atividades ou bens que têm custo social, como o álcool e cigarro.

Apesar de não terem as características de gerarem malefícios à saúde ou ao meio ambiente, produtos alheios à proposta original do Imposto Seletivo podem acabar taxados por causa da mudança feita na Câmara para proteger a Zona Franca de Manaus, no artigo 92.

A mudança feita na Câmara para proteger a Zona Franca de Manaus indica que o Imposto Seletivo pode alcançar "produção, comercialização ou importação" em outras regiões de bens que também são produzidos no local.

No caso das bicicletas, o Imposto Seletivo vai onerar em 82% da produção nacional, segundo a Aliança Bike, associação do setor, com 407 indústrias e montadoras no Brasil.

Para Henrique Perlatto Moura, tributarista do escritório Ayres Ribeiro Advogados, o artigo gera insegurança jurídica, já que todos os produtos industrializados na Zona Franca terão um imposto correlato para as demais regiões do país. Ele diz que "todos serão tributados" para que a ZFM não seja. Poderiam entrar bicicletas, eletrodomésticos, celulares e televisões, entre outros.

- Bicicleta não se enquadra no que seria objetivo original do imposto e, ao mesmo tempo, a produção está majoritariamente espalhada pelo país, com só quatro fabricantes no polo de Manaus - diz Daniel

Guth, diretor executivo da Aliança Bike. -- Existem duas grandes injustiças aí.

Em setembro, o setor lançou uma campanha alertando bicicletas teriam o mesmo imposto que álcool e bebidas. Da forma que está, o IS pode atingir tanto bikes quanto tabaco, segundo tributaristas. Mas a alíquota não necessariamente seria a mesma -- algo que só seria definido após aprovação da PEC no Congresso.

Eduardo Fleury, advogado, economista e consultor do Banco Mundial lembra que o objetivo original do tributo é corrigir as externalidades negativas de determinados bens. Com isso, o preço final refletiria o real custo que aquele produto traz para sociedade e governo. Para ele, a inclusão da questão da Zona Franca no tributo é uma má solução, que cria uma porção de problemas.

No caso de indústrias que estão concentradas na ZFM, a saída encontrada por governo e Congresso para manter os benefícios do polo industrial vai ser benéfica. As motocicletas, por exemplo, concentram 98% da produção no polo manauara, segundo a Abraciclo. De acordo com a Eletros, que representa fabricantes de eletrodomésticos, 100% da produção nacional de ar-condicionado, televisores, lavadoras de louça e microondas está na Zona Franca.

Para a Confederação Nacional da Indústria, o mecanismo é importante para compensar o fim do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) que, no sistema atual, beneficia a produção no polo industrial. A entidade espera que o trecho seja mantido na redação do Senado.

- Esse foi um arranjo possível para acabar com o IPI, um imposto com diversos problemas e que é suportado pela indústria e o comércio. Diversos setores industriais que hoje tem incidência do IPI e não têm produção na Zona Franca já pagam mais. O objetivo é manter a neutralidade - diz Mário Sérgio Telles, gerente-executivo de Economia da CNI.

Assim como no caso do IBS e CBS, a alíquota do Seletivo será definida via lei complementar. A redação do texto constitucional, no entanto, vai delinear o nível de abrangência do imposto. Enquanto, pela redação atual, as bikes podem entrar, os produtores de combustíveis fósseis tentam emplacar uma emenda que, na prática, garanta que eles fiquem fora do IS.

Representantes do setor de petróleo e gás argumentam que a **Reforma Tributária** não mexe com mecanismos que vão continuar onerando o setor. Eles citam a CIDE-combustíveis, da União, e o RenovaBio, programa que não tem caráter tributário, mas exige contribuição financeira de empresas da cadeia para a

descarbonização.

A proposta do setor para uma emenda para tirar os combustíveis fósseis do IS já está pronta. O objetivo é incluir no texto da PEC a garantia de que o tributo seletivo não pode incidir sobre bens considerados essenciais, como explica Valéria Amoroso Lima, diretora de Downstream do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP):

- Nós tivemos a aprovação da Lei 194, de 2022, que define o que é essencial, incluindo energia elétrica e os combustíveis. Nós achamos que é importante deixar isso claro. Nossa proposta de emenda tenta endereçar esses temas - diz Lima, que questiona também como será a incidência do Seletivo e o risco do tributo gerar cumulatividade na cadeia.

Juliano Bueno de Araújo, diretor técnico do Observatório do Petróleo e Gás e do Instituto Internacional Arayara, discorda da visão de que o setor seja suficientemente onerado e lembra da existência de mecanismos de subsídios que historicamente vêm estimulando a indústria de fósseis.

- É preciso modificar as facilidades econômicas que a indústria de petróleo de gás teve ao longo das décadas e precisamos, sim, cobrar desse segmento a conta da sua responsabilidade das mudanças climáticas, das quais o país se insere - diz Araújo.

Para organizações da sociedade civil, o Imposto Seletivo deveria avançar também sobre a indústria de alimentos, incluindo ultraprocessados e bebidas açucaradas. Alíquotas maiores para refrigerante, por exemplo, são adotadas em 85 países, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). Lá fora, o imposto é chamado de Sugar Tax (Imposto do Açúcar , em português).

No Brasil, uma brecha no texto da PEC pode incluir salvaguardas para essa indústria. Durante a tramitação, um dispositivo trouxe que itens com alíquota reduzida, o que inclui "alimentos para consumo humano", devem ficar de fora do Imposto Seletivo. A lista de produtos nessa categoria é abrangente e, em tese, poderia incluir até os refrigerantes. Mas os fabricantes resistem.

Para os representantes da indústria, nenhum produto da categoria deveria entrar no Imposto Seletivo. João Dornellas, presidente da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA), defende que a redação que saiu na Câmara deveria ser mantida. A indústria também questiona o quanto o imposto é efetivo para desestimular consumo:

- Sempre que falam de países que adotaram (o sugar

tax) seria necessário mostrar o resultado de longo prazo. O que nós defendemos não é esse ou aquele alimento, mas que todo o alimento chegue mais barato na mesa do brasileiro. Nós torcemos e trabalhamos para que o Senado tenha o mesmo entendimento que a Câmara.

Alíquotas maiores para desincentivar o consumo de determinados bens têm se provado em todo mundo uma política de saúde eficaz, defende Marília Sobral Albiero, coordenadora de Inovação e Estratégia da ACT Promoção da Saúde. A organização defende que, no Brasil, o imposto de renda incida sobre alimentos ultraprocessados e bebidas açucaradas, o que pode não acontecer.

- Será necessário um olhar vigilante da sociedade civil na regulamentação. Não faz sentido um produto totalmente supérfluo como as bebidas açucaradas, que causam mal à saúde e ao meio ambiente, e que já terão parte de seus benefícios preservados com o regime fiscal da Zona Franca de Manaus, ainda terem uma alíquota reduzida - avalia Marília, que defende uma mudança na redação da PEC para que produtos que sejam alvo do seletivo não recebam benefícios fiscais.

No sistema atual, a sobretaxa para produtos com externalidades negativas acontece principalmente por meio de alíquotas maiores do IPI, de competência federal - o cigarro, por exemplo, tem uma alíquota de 300% aplicada sobre 15% do preço de venda a varejo. Para o ICMS, há variações de estado para estado.

A **reforma tributária** vai unificar em dois **tributos**, com o IVA dual, os **impostos** federais e estaduais, sob uma alíquota padrão. Diferente do IBS e CBS, a ideia é que não gere crédito, já que o objetivo é fazer com que o produto fique mais caro. Em outros países que adotam o IVA, o Imposto Seletivo costuma incidir em um determinado elo da cadeia de produção, geralmente o fabricante.

Eduardo Fleury diz que um dos pontos de preocupação para o setor privado é de que o imposto se estenda para além de uma gama restrita de produtos para qual faria sentido o imposto incidir. Renata Emery, sócia do TozziniFreire Advogados, alerta que a abrangência, na PEC, poderia fazer com que o IS se torne um instrumento arrecadatário.

- Falar só externalidade negativa é muito amplo. A formulação ideal seria limitar a determinadas indústrias e elencar taxativamente quem se pretende alcançar. A partir do momento que o texto é tão amplo, eu dou o poder para o legislador para mudanças ao sabor do momento político ou de situação econômica.

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/10/05/ceveja-briga-com-cachaca-acucar-busca-isencao-e-bicicleta-pode-ser-taxada-entenda-a-confusao-em-torno-do-imposto-do-pecado.ghtml>

Quais os itens que compõem hoje a cesta básica e o que muda com a reforma?

Stephanie Tondo Colaboração para o UOL, em São Paulo 05/10/2023 04h00

A cesta básica do Acre tem lápis, caderno e borracha. Em São Paulo, há anticoncepcional e analgésico. Minas incluiu pão de queijo e, Santa Catarina, erva mate. Os itens que compõem a cesta básica mudam de estado para estado, e a explicação para a variedade é uma só: zerar os **impostos** dos produtos. A **Reforma Tributária**, que tramita no Senado, prevê a definição de uma cesta básica nacional e a disputa aberta é sobre os itens que entrarão ou ficarão de fora. Entenda a discussão.

A **Reforma Tributária** aprovada na Câmara prevê alíquota zero sobre a cesta básica, mas não define lista de produtos. O texto segue em análise no Senado. Hoje, itens da cesta básica já são isentos de **impostos** federais. Mas cada estado tem uma alíquota própria de ICMS para produtos diferentes.

A definição dos itens da nova cesta básica nacional será por lei complementar. O plano da equipe econômica do governo é que a **Reforma Tributária** seja aprovada e promulgada ainda este ano. Com isso, a expectativa é que os debates sobre a lei complementar da cesta básica comecem no primeiro semestre do ano que vem. É somente neste momento que os parlamentares irão definir quais produtos farão parte da cesta.

Uma lei de 1938 definiu a composição da cesta básica, mas leis estaduais acrescentaram outras demandas regionais. Hoje não há uma padronização no país. Para desonerar **impostos**, cada estado criou a sua própria lista, adicionando desde itens regionais, como tapioca e queijo coalho, até produtos não-alimentícios, como capacete. (Veja lista mais abaixo).

Está em discussão a inclusão de alimentos e outros gastos essenciais, como saúde e educação. Também se discute a inclusão de medicamentos, transporte coletivo, insumos agropecuários, produções artísticas e culturais. A proposta aprovada pelos deputados e que está sendo analisada pelos senadores zera, por exemplo, o imposto sobre bens e serviços para itens de saúde menstrual. E o governo já anunciou que pretende atualizar os alimentos da cesta básica para estimular uma alimentação mais saudável.

Outra mudança esperada é com relação aos itens de higiene. Além da redução de 100% na alíquota para os itens de saúde menstrual, como absorventes íntimos, os produtos de higiene pessoal terão 60% de redução dos **tributos**, afirma o presidente da Associação Brasileira de Supermercados (Abras), João Galassi explica que além da.

Associação de supermercados sugeriu lista com 37 produtos para a nova cesta básica nacional. Entre eles, estão itens como sabonete, papel higiênico, creme dental, fralda descartável, absorvente higiênico e produtos de higiene bucal. A associação incluiu ainda itens de limpeza, como detergente, sabão em pó, sabão em barra e água sanitária. Com relação aos alimentos, a lista inclui carnes bovina, suína e de frango, peixes, ovos, farinhas de trigo, milho e mandioca, massas, pão francês, laticínios (leite UHT e em pó, iogurte, leite fermentado, queijos, soro de leite e manteiga), arroz, feijão, trigo, café, açúcar, óleo de soja, óleo vegetal, frutas, verduras e legumes.

Edegar Pretto, presidente da Conab, em audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

O preço da cesta básica mais conhecido é o da pesquisa do Dieese. O departamento faz pesquisa de preços e divulga periodicamente o valor da cesta básica por estado e capitais. A cesta do Dieese tem 13 itens da cesta básica nacional e outros itens regionais. Existe uma indicação de quantidade menor de carne no Norte porque lá se come mais peixe, afirma Patrícia Costa, supervisora da área de preços do Dieese. No mês de agosto, os valores variaram de R\$ 542,67, em Aracaju, a R\$ 760,59, em Porto Alegre.

A FGV calcula o preço de uma Cesta Básica Ampliada. Nela, há a inclusão de produtos que não são necessariamente saudáveis, como salgadinhos, sucos prontos, carnes industrializadas (hambúrguer) e massas instantâneas (lâmen). Isso porque a análise é baseada nos produtos mais comprados pelos brasileiros, e não naqueles que deveriam ser a base da alimentação. Em agosto, o preço variou de R\$ 1.698,24, em Belo Horizonte, a R\$ 2.006 no Rio de Janeiro.

Cestas de supermercado e de ONGs são só com produtos não-percíveis. Ascaixas vendidas em

supermercados contêm apenas itens não-perecíveis, como farinha, óleo, macarrão, arroz e feijão. "Não contêm carnes ou legumes. É apenas uma forma de facilitar a venda desses itens", afirma Patrícia Costa, do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). Na ONG Brasil sem Fome, por exemplo, a cesta básica é pensada para facilitar o escoamento das doações e garantir alimentação para o público vulnerável. Tem 10 kg de alimentos como arroz, feijão, macarrão, óleo, açúcar e fubá, que pode ser trocado por flocão de milho, dependendo da região. Uma cesta com 25 itens essenciais é vendida pela QualyCestas por R\$ 121,95.

Carnes

Carnes conservadas (charque, carne seca, carne de sol)

Vísceras

Aves

Peixes

Peixes conservados

Camarão

Caranguejo

Siri

Tartaruga

Caça

Mexilhões

Queijo

Manteiga

Banha

Toucinho

Óleos vegetais

Cereais (arroz, milho)

Farinhas

Fruta-pão

Massas

Raízes (mandioca, aipim, batata, batata-doce, inhame,

cará etc)

Pão de milho (broa)

Leguminosas (lentilhas, feijão, ervilha)

Verduras (azedinha, agrião, alface, bertalha, acelga, couve, repolho, espinafre, nabiça etc)

Legumes (abóbora, quiabo, jiló, pepino, maxixe, tomate, beringela etc)

Raízes (cenoura, nabo, rabanete, beterraba etc)

Frutas (banana, laranja, tangerina, lima, caju, manga, abacate, abacaxi, mamão, sapotí, melancia, goiaba, figo, castanha do Pará etc)

Açúcar

Melado

Melaço

Rapadura

Mel

Café

Mate

Leite

Ovo

AC: Caderno, caneta, lápis escolar e borracha

AL: Colorau

AM: Embutidos de carne

AP: Tapioca

BA: Macarrão, sal de cozinha e fubá de milho

CE: Abóbora, jaca, banha de porco, telha, tijolo, caderno, caneta, lápis, borracha, apontador, lapiseira, antena parabólica, bicicleta e capacete para moto

DF: Aves vivas, extrato de tomate e rapadura

ES: Alho, sal e fubá de milho

GO: Absorvente, escova de dente, vassoura, queijo minas e rapadura

MA: Escova dental e absorvente

MG: Pão de queijo, ovo de codorna, rapadura e queijos produzidos no estado

MS: Banha de porco e mel sul-mato-grossense

MT: Erva-mate e banha de porco

PA: Chocolate em pó e preparações para alimentação infantil

PB: Não identificados

PE: Goma de mandioca (tapioca), charque e fubá de milho ou similar para fabricação de cuscuz

PI: Banha suína, fava comestível e goma de mandioca (tapioca)

PR: Erva-mate, ovo em pó e aveia em flocos

RJ: Repelente, protetor solar, absorvente e alguns medicamentos

RN: Flocos e fubá de milho

RO: Não identificados

RR: Não identificados

RS: Misturas e pastas para preparação de produtos de padaria

SC: Erva-mate

SE: Queijo coalho, requeijão e charque

SP: Anticoncepcional, analgésicos, anti-inflamatório e outros medicamentos

TO: Sal

Fonte: FGV Direito SP

Site:

<http://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2023/10/05/itens-da-cesta-basica.htm>

Projeto que reduz gastos com Saúde avança no Senado

GIORDANNA NEVES

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem projeto de lei que trata do acordo feito pelo governo federal com os Estados para compensar perdas com a arrecadação do ICMS no ano passado. Os senadores não mudaram o dispositivo incluído pelo relator na Câmara, Zeca Dirceu (PT-PR), e mantido pelo relator no Senado, Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), que abre brecha para o governo desembolsar valores menores para cumprir os gastos mínimos com a área de Saúde este ano. O texto segue agora para votação em plenário.

A oposição tentou derrubar a medida sobre gastos da Saúde, mas não conseguiu. Com o dispositivo incluído no projeto, o governo precisará desembolsar R\$ 5 bilhões para cumprir o piso da Saúde, e não os R\$ 20 bilhões caso fosse cumprido o princípio constitucional com base na Receita Corrente Líquida (RCL) efetivamente realizada.

IMPASSE. O impasse surgiu porque, com o novo arcabouço fiscal, voltaram a valer os pisos constitucionais para as áreas de Saúde e Educação, que preveem a destinação de 15% da RCL, no primeiro caso, e de 18% da Receita Líquida de **Impostos** (RLI) no segundo. Isso porque a nova regra de controle das contas públicas revogou o teto de gastos, que havia sido aprovado em 2016, no governo Michel **Temer**, e que limitava o crescimento dessas despesas à variação da **inflação**.

Em defesa da manutenção do dispositivo, Veneziano afirmou que, se tivesse de desembolsar o valor cheio de R\$ 20 bilhões para o cumprimento do piso, outras pastas seriam afetadas.

"Em não prevalecendo isso (o trecho do projeto que garante R\$ 5 bilhões para o piso), outros R\$ 15 bilhões seriam prospectados do orçamento das outras áreas", disse o relator do Senado.

CONSULTA. Mesmo com a inclusão do trecho no projeto de lei, o Ministério da Fazenda ainda aguarda a resposta de uma consulta formal feita ao Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a possibilidade de descumprir o piso da Saúde.

No documento, enviado na semana passada à Corte,

a equipe econômica afirma que o governo recompôs o Orçamento deste ano seguindo a premissa do teto de gastos, e que a retomada dos pisos está prevista para o próximo ano.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Condenado pode assumir cargo no serviço público

Correio Braziliense

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, ontem, que pessoas condenadas criminalmente não podem ser impedidas de assumir cargos públicos se forem aprovadas em concurso, apesar dos débitos acumulados com a Justiça Eleitoral durante o cumprimento da pena. Uma das regras para a admissão dos candidatos na administração pública, por meio de certames, é que estejam em dia com suas obrigações eleitorais.

O requisito acabou virando uma barreira para a admissão de pessoas presas em regime semiaberto ou que acabaram de cumprir suas penas. Isso porque a condenação criminal impõe a perda automática dos direitos políticos, o que significa que os presos não podem votar nem se candidatar nas eleições. A Corte decidiu que o início do efetivo exercício do trabalho ficará condicionado ao regime da pena ou à decisão judicial do juízo de execuções penais, que deve analisar a compatibilidade de horários.

O caso chegou ao STF a partir de um recurso da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) contra decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), em Brasília, que determinou a admissão de um candidato aprovado em concurso para o cargo de auxiliar de indigenismo.

Condenado três vezes por tráfico de drogas, ele foi aprovado no vestibular, enquanto estava preso, e cursou Direito na Universidade Estadual de Roraima. Também foi selecionado nos processos de estágio da Procuradoria do Trabalho de Boa Vista e do Ministério Público de Roraima. Foi, também, aprovado em um concurso para fiscal de **tributos** da Prefeitura de Caracarái (RO).

Os ministros defenderam que a administração pública tem o dever de promover a ressocialização dos presos. "E não há ressocialização sem estudo e sem trabalho", defendeu o ministro Alexandre de Moraes, relator do caso.

O magistrado argumentou ainda que, por ser uma imposição, a perda dos direitos políticos não pode afetar quem foi condenado.

"Ele (condenado) não está quites, digamos assim, com

a Justiça Eleitoral, não é porque ele não quer, é porque ele não pode votar. Se ele está impedido de votar pela condenação, obviamente ele não pode sofrer um duplo prejuízo", ressaltou Moraes.

A maioria foi formada com os votos dos ministros André Mendonça, Edson Fachin, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Luís Roberto Barroso. Ficaram vencidos Dias Toffoli - que defendeu que a própria administração pública pode ser prejudicada se houver necessidade de congelar a vaga até que o condenado termine de cumprir a pena - e Cristiano Zanin - segundo o qual a decisão poderia prejudicar os demais candidatos.

O ministro Nunes Marques se declarou impedido e não votou, pois havia participado do julgamento no TRF-1, onde foi desembargador antes da nomeação ao Supremo. O decano Gilmar Mendes não votou.

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/5110/05-10-2023.html?all=1>

Crise já afeta economia da América Latina

Estevão Taiar

As mudanças climáticas já afetam a economia de diversos países da América Latina e do Caribe, como Panamá, Peru, Equador e Argentina.

A afirmação foi feita ontem pelo economista-chefe do Banco Mundial para a região, William Maloney. Na América Latina e do Caribe, de acordo com a instituição de fomento, as mudanças são perceptíveis principalmente por meio do El Niño.

"Vamos precisar observar como o El Niño evolui", disse Maloney em entrevista coletiva virtual para detalhar o relatório "Conectados: tecnologias digitais para a inclusão e o crescimento", divulgado ontem pelo Banco Mundial.

A instituição define o El Niño como "um padrão climático que consiste no aquecimento incomum das águas superficiais no Oceano Pacífico" e que provavelmente causará "aumento nas temperaturas globais e padrões meteorológicos e climáticos disruptivos".

Uma "seca histórica" já obriga, por exemplo, "a Autoridade do Canal do Panamá a reduzir o peso e o número de navios que atravessam o canal, afetando as exportações dos países da América Latina e do Caribe e o comércio global", afirma o Banco Mundial no relatório. No Peru, "atividades primárias como agricultura e pesca, bem como atividades de processamento associadas, já foram afetadas". Por sua vez, a Argentina foi prejudicada recentemente por um período relevante de seca, de acordo com Maloney.

No relatório, o Banco Mundial também cita estudo de 2017 que afirma que o El Niño pode causar reduções de "0,8 ponto percentual no crescimento de países localizados em áreas tropicais e úmidas" da América Latina e do Caribe e "0,7 ponto percentual em países de áreas temperadas e áridas" da região. Outro estudo afirma que o fenômeno "coincide com aumentos de preços que variam de um a cinco pontos percentuais na Bolívia, na Colômbia e no Equador".

Observando o desempenho econômico de 2023 como um todo, o Banco Mundial projeta que "a chegada do El Niño limitará a produção agrícola" na América Latina e o Caribe "e causará problemas", destacando que o fenômeno "está aumentando a incerteza" sobre a expansão da economia na região. Isso porque a

América Latina e o Caribe "está particularmente exposta a condições climáticas extremas que o El Niño pode ocasionar".

"Além disso, os eventos do El Niño têm repercussões globais em outros países que podem, então, através dos canais comerciais e dos preços globais, afetar os países da América Latina e do Caribe, mesmo que estes não sejam diretamente atingidos por choques climáticos", afirma.

Nesse sentido, o Banco Mundial sugere que os governos da região implantem "medidas para enfrentar eficazmente os desafios impostos" pelo fenômeno.

"Tais medidas incluem a utilização de ferramentas preditivas para antecipar padrões climáticos, permitindo uma melhor alocação de recursos para melhorias nas infraestruturas hídricas e reforçando estruturas vulneráveis", diz. "Além disso, as autoridades devem também se concentrar em aumentar a resiliência através de estratégias de longo prazo, equilibrando a recuperação de curto prazo e a preparação sustentável para futuras ocorrências do El Niño."

0,8 ponto percentual é o possível impacto do El Niño no PIB da região

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187679>

MP caduca e diesel volta a ter imposto federal zerado

Após pouco mais de um mês, o diesel volta a ter o imposto federal zerado com a caducidade da MP (medida provisória) que implantou a retomada parcial da cobrança de PIS/Cofinsa partir de setembro. O impacto nas bombas deve ser de R\$ 0,11 por litro. A desoneração ocorre em momento de pressão sobre o preço, com a escalada das cotações internacionais do petróleo e o corte nas exportações russas, que ajudavam a segurar os preços no Brasil.

O governo ainda não informou, porém, se tomará alguma medida para restabelecer os **impostos**. Eles haviam sido retomados parcialmente pela MP 1.175, que buscava recursos para financiar descontos na compra de veículos e caminhões. A MP foi editada no início de junho e prorrogada por 60 dias após o prazo inicial, mas não chegou a ser votada pelo Congresso, perdendo, assim, sua eficácia no início desta semana. O texto instituiu uma alíquota de R\$ 0,11 por litro no início de setembro.

Depois, outra MP editada em julho elevou o imposto a R\$ 0,13 por litro no início de outubro. "Esperamos que as distribuidoras de combustíveis repassem imediatamente a isenção dos **impostos** federais, que terá impacto na redução do preço do óleo diesel", disse, em nota, a Fecombustíveis (Federação do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes).

Na semana passada, o litro de diesel S-10 custava, em média R\$ 6,22, segundo a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis). Em oito semanas consecutivas de alta após o último reajuste da Petrobras, acumulou alta de R\$ 1,14 por litro. (Folhapress)

Site: <https://opopular.com.br/digital/05-outubro-2023/10-caderno>

Diesel retoma imposto federal zerado

Rio de Janeiro - Após pouco mais de um mês, o diesel volta a ter o imposto federal zerado com a caducidade da MP (medida provisória) que implantou a retomada parcial da cobrança de PIS/Cofins a partir de setembro. O impacto nas bombas deve ser de R\$ 0,11 por litro.

A desoneração ocorre em um momento de pressão sobre o preço do combustível, com a escalada das cotações internacionais do petróleo e o corte nas exportações russas, que vinham ajudando a segurar os preços no Brasil.

O governo ainda não informou, porém, se tomará alguma medida para restabelecer os **impostos**. Eles haviam sido retomados parcialmente pela MP 1.175, que buscava recursos para financiar descontos na compra de veículos e caminhões.

A MP foi editada no início de junho e prorrogada por 60 dias após o prazo inicial, mas não chegou a ser votada pelo Congresso, perdendo, assim, sua eficácia no início desta semana. O texto instituiu uma alíquota de R\$ 0,11 por litro no início de setembro. Depois, outra MP editada em julho elevou o imposto a R\$ 0,13 por litro no início de outubro.

"Esperamos que as distribuidoras de combustíveis repassem imediatamente a isenção dos **impostos** federais, que terá impacto na redução do preço do óleo diesel", disse, em nota, a Federação do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes (Fecombustíveis).

Na semana passada, o litro de diesel S-10 custava, em média R\$ 6,22, segundo a Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP). Em oito semanas consecutivas de alta após o último reajuste da Petrobras, o produto acumulou alta de R\$ 1,14 por litro.

Nesse meio tempo, foi pressionado não só pelo aumento nas refinarias da estatal, mas também pela retomada parcial dos **impostos** federais e pela elevação do preço das importações, em resposta à escalada das cotações do petróleo e a paradas em refinarias de países exportadores. O mercado previa mais pressão com o corte das vendas de diesel russo, bem mais barato do que o produto importado dos Estados Unidos.

O corte dos **impostos** abre uma janela para novos reajustes na Petrobras, que opera há semanas com

elevada defasagem em relação às cotações internacionais. Na terça-feira (3), o presidente da estatal, Jean Paul Prates, falou que a companhia avaliava novos aumentos até o fim do ano. "Estamos analisando justamente a possibilidade ou não de outro reajuste antes do final do ano, mas a gente ainda não tem isso como dado. Não tem isso como concreto", afirmou em entrevista a jornalistas no Rio de Janeiro.

Na abertura do mercado de ontem, o preço médio do diesel nas refinarias da Petrobras estava R\$ 0,77 por litro abaixo da paridade de importação calculada pela Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom). Na média nacional, a diferença era de R\$ 0,65 por litro.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços disse à Reuters que pretende retomar o programa de descontos à compra de veículos. A MP perdeu a validade sem que aproximadamente 68% das verbas previstas tenham sido usadas. Desde junho, foram gerados às montadoras apenas R\$ 320 milhões em créditos tributários, de um total de R\$ 1 bilhão liberados. De acordo com a pasta, não há recursos a serem devolvidos ao Tesouro Nacional porque os descontos concedidos pelas montadoras eram revertidos em créditos tributários e, portanto, o que não foi vendido não virou crédito.

"O MDIC tem intenção de retomar o programa de renovação de frota de ônibus e caminhões, dada sua importância e necessidade, mas não há previsão de quando ocorrerá", disse a pasta, em nota. (Nicola Pamplona/Folhapress)

Site: <https://diariodocomercio.com.br/area-do-assinante/logar/>

Fim de MP faz preço do diesel cair R\$ 0,12

VITO GEMAUQUE Da Redação

COMBUSTÍVEIS

Com o encerramento do prazo para aprovar a Medida Provisória (MP) 1.175/2023 no Congresso Nacional, o óleo diesel e o biodiesel voltaram a ter o valor desonerado dos **impostos** PIS e Cofins desde ontem. O fim da medida resultará em uma redução de aproximadamente R\$ 0,12 no preço do combustível nas refinarias e distribuidoras. O Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Lojas de Conveniência do Estado do Pará (Sindicombustíveis) espera que as distribuidoras repassem imediatamente a isenção dos **impostos** federais.

Como a MP 1.175/2023 não foi aprovada pelo Congresso Nacional, a medida expirou e, desde ontem, as alíquotas de PIS e Cofins sobre o óleo diesel e o biodiesel foram zeradas. A MP 1.175 teve como impacto na tributação R\$ 0,1024, desde o dia 05 de setembro, e a MP 1.178 aumentou a tributação em R\$ 0,0187, a partir de 01 de outubro, totalizando R\$ 0,1211. O advogado do Sindicombustíveis Pará, Pietro Gasparetto, informou que não é possível fazer uma previsão de quanto e nem de quando a redução chegará aos postos de combustíveis. "Não é possível fazer previsão neste sentido.

Algumas distribuidoras já repassaram uma parte, enquanto outras nem sabemos se o farão. Infelizmente é comum que algumas distribuidoras não realizem o repasse integral. Existe uma expressão na economia bastante comum para mercados oligopolizados que expressam a realidade do preço dos combustíveis no Brasil, que é 'os preços sobem como foguetes e caem de paraquedas'. Ou seja, quando há anúncio de elevação, imediatamente as distribuidoras elevam os preços. Porém, quando há anúncio de redução, elas demoram para ser repassadas aos postos", afirmou.

Gasparetto alega que outros fatores também influenciam nos custos dos combustíveis, como a composição de 12% no diesel por biodiesel, que em grande parte é produzido através da soja. O representante do Sindicato reforçou para que os órgãos de fiscalização e defesa do consumidor atuem para verificar se as distribuidoras estão repassando a redução, pois somente os postos de combustíveis são fiscalizados.

"Neste sentido, o sindicato já está atuando provocando

o Ministério Público e os Procons para que, no exercício de seu dever de fiscalizar o mercado em garantia do benefício ao consumidor, fiscalize as distribuidoras para saber se as reduções estão sendo repassadas ou se está havendo absorção de lucro", destacou.

Redução para o consumidor pode chegar a até R\$ 0,10

Na avaliação do proprietário de uma rede de postos de Belém, Raphael Gonçalves, de 33 anos, o consumidor final poderá ter uma redução de R\$ 0,09 a R\$ 0,10 do diesel por litro. Ele confirma que a redução de R\$ 0,12, que ocorrerá nas refinarias e distribuidoras, não deverá chegar na íntegra aos postos. "Os postos de combustíveis são o elo final com o consumidor, mas há uma cadeia antes deles. Entendendo esse contexto aí haverá redução de 12 centavos na refinaria, porém a gente fica na espera de receber uma redução de 80% no preço. A nossa expectativa é que chegue uma redução para os postos em torno de 9,5 a 10 centavos. Chegando isso já no dia 5 de outubro pretendemos reduzir o preço ao consumidor nessa faixa", explica.

Gonçalves lista outras alegações das refinarias e distribuidoras para não repassarem totalmente a redução aos postos. "As distribuidoras alegam sempre que há custo de reposição de estoque, que estão com estoque com preço antigo. E também elas ponderam o preço do diesel importado. Nenhuma das grandes distribuidoras consegue ser atendida integralmente pela Petrobras com produto que é refinado aqui no Brasil. Então, elas importam diesel e fazem uma composição de preço como se fosse uma média", afirma.

Site: <https://oliberaldigital.grupoliberal.com/home>

Banco Mundial vê PIB maior em 2023, mas piora cenário posterior

Estevão Taiar

O Banco Mundial calcula que a economia brasileira crescerá em 2023 mais do que calculava anteriormente, mas projeta expansão ligeiramente menor para os próximos dois anos. Conforme publicado ontem no relatório Conectados: tecnologias digitais para a inclusão e o crescimento, o Banco Mundial prevê crescimento de 2,6% para o PIB neste ano, contra estimativa de 1,2% de junho. Já a projeção para 2024 recuou de 1,4% para 1,3%, enquanto para 2025 caiu de 2,4% para 2,2%.

Em entrevista coletiva virtual para detalhar o documento, o economista-chefe do Banco Mundial para a América Latina e o Caribe, William Maloney, disse que o governo brasileiro vem atuando "de maneira construtiva" para diminuir os elevados níveis de endividamento dos consumidores.

"O Brasil está agindo cedo em relação a isso [comparado a outros países da região]", afirmou em inglês. O governo federal lançou neste ano o Desenrola, programa de renegociação de dívidas contraídas por pessoas físicas.

Malloney também lembrou que Brasil e Chile foram os primeiros países da região a diminuir a taxa básica de juros, o que tende a impactar o crescimento econômico adiante.

Já para a América Latina e o Caribe a projeção de crescimento para este ano apresentada pela instituição passou de 1,4% para 2%. O economista destacou que, embora "falte consenso" na região a respeito de como aumentar a produtividade e as taxas de investimento, é preciso "trabalhar nas duas frentes". Além disso, os países "têm espaço" para aproveitar melhor a proximidade geográfica de nações desenvolvidas como forma de atrair investimentos.

No relatório, o Banco Mundial também defende que a maior conectividade digital da América Latina e do Caribe pode atacar de maneira simultânea três problemas da região "que se reforçam mutuamente". São eles: o baixo crescimento econômico, o espaço fiscal limitado e o descontentamento social.

Um dos exemplos que ilustram o potencial da conectividade, segundo o banco, são "os programas

de governo eletrônico", que "reduziram os custos de cumprimento das obrigações fiscais" e "o tempo e o custo de emitir documentos de identificação". Outro exemplo foi o fato de a conectividade ter tornado "a prestação de serviços em áreas como a educação e a saúde mais eficaz". No caso do setor privado, um aspecto positivo é a troca de tecnologia entre as empresas.

"Mas [conectividade] não é uma bala de prata", disse Malloney. Para ele, os problemas econômicos da América Latina e do Caribe precisam de outras soluções.

Além disso, o potencial da conectividade "ainda não é plenamente explorado" na região, de acordo com o banco de desenvolvimento.

"Os locais de difícil acesso ainda carecem de cobertura [digital] básica, e a qualidade é deficiente, especialmente nos segmentos menos rentáveis do mercado", diz o Banco Mundial no relatório.

Um segundo empecilho é que "o acesso real é muito inferior ao que a infraestrutura física é capaz de comportar". Por causa de questões como custo de acesso, aproximadamente 240 milhões de pessoas, o equivalente a 38% da população da região, "vivem em áreas com cobertura, mas optam por não usar a internet".

O Banco Mundial também alerta para a importância de "que essa conectividade não exacerbe as desigualdades espaciais, educacionais ou de gênero". Cita como exemplo o menor acesso das famílias mais pobres a tablets e computadores durante a pandemia, afirmando que "é provável que as disparidades de renda aumentem ainda mais" na próxima geração.

"Programas de governo eletrônico reduziram os custos de cumprimento das obrigações fiscais"

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187679>

Melhora na gestão das expectativas reduz risco de recessão, diz FMI

Sérgio Tauhata

Melhorar transparência, independência e comunicação dos bancos centrais ajuda a gerir de maneira mais eficaz as expectativas de **inflação** futura e aumenta as chances de os países alcançarem um "pouso suave" após o ciclo de aperto monetário, diz o Fundo Monetário Internacional (FMI) no "Capítulo 2" do relatório "Panorama Econômico Mundial".

Em artigo no blog do FMI, assinado pela economista do Departamento de Pesquisa, Silvia Albrizio, e pelo vice-chefe de divisão, John Bluedorn, o órgão afirma que "ao promover aumento no percentual de agentes [do mercado] com uma visão mais orientada para as perspectivas futuras [da **inflação**], bem como maior transparência [na condução da política monetária] e melhorias nas estratégias de comunicação, os BCs podem ajudar a trazer a **inflação** de volta à meta mais rápido e com um custo para a produção mais baixo".

Segundo os especialistas do FMI, "as expectativas sobre a **inflação** futura desempenham um papel fundamental na condução dos preços às metas". Conforme o relatório, "as opiniões [de agentes econômicos] influenciam as decisões sobre o consumo e investimento que podem afetar os preços e os salários hoje".

Para o FMI, saber informar as opiniões do mercado sobre a **inflação** tornou-se uma consideração ainda mais crucial hoje. "As expectativas impulsionam cada vez mais a dinâmica da **inflação**. As melhorias em termos de matriz e transparência da política monetária podem influenciar uma melhor formação das expectativas e, assim, ajudar a reduzir a **inflação** com custos de produção mais baixos." De acordo com Albrizio e Bluedorn, uma nova análise estatística feita pelo FMI, depois dos choques inflacionários em 2021 e no início de 2022, mostra que a **inflação** tem sido cada vez mais explicada pelas expectativas de curto prazo, definida pelos pesquisadores como as projeções para até 12 meses.

Segundo eles, "para as economias médias e avançadas, [as expectativas de curto prazo] representam agora o principal motor da dinâmica da **inflação**". No caso dos países emergentes, "as expectativas aumentaram em importância, mas a **inflação** passada continua a ser mais relevante".

Conforme o estudo, a **inflação** nas economias avançadas normalmente aumenta cerca de 0,8 ponto percentual para cada aumento de 1 ponto nas expectativas de curto prazo. Já nos emergentes, a relação é de 0,4 ponto para 1. "Um fator que poderia explicar esta diferença é a percentagem de agentes que olham para o passado versus os que olham para o futuro nos diferentes grupos econômicos. Quando a informação sobre as perspectivas de **inflação** é escassa e as comunicações do BC não são claras ou carecem de credibilidade, as pessoas tendem a formar as suas opiniões sobre futuras alterações de preços com base nas suas experiências atuais ou passadas." Em contrapartida, "aqueles que estão mais voltados para o futuro formam as suas expectativas a partir de um conjunto mais amplo de informações relevantes para as condições econômicas mais à frente, incluindo as ações e comunicações dos bancos centrais".

Nas simulações de um novo modelo que permite verificar as diferenças na formação de expectativas, o aperto da política monetária tem um efeito menos atenuante sobre as expectativas de **inflação** no curto prazo e sobre a própria **inflação** presente quando uma maior percentagem de agentes na economia olha para o passado. Na visão dos pesquisadores, "os mais centrados no passado não internalizam o fato de que os aumentos das taxas de juro hoje irão abrandar a **inflação**, uma vez que pesam sobre a demanda na economia".

Portanto, diz o FMI, uma percentagem mais elevada de agentes que olham para o passado significa que o BC deve apertar mais para obter a mesma redução na **inflação**.

Para os economistas do Fundo, "os BCs podem incentivar as expectativas a serem mais prospectivas através de melhorias na independência, transparência e credibilidade da política monetária e comunicando-se de forma mais clara e eficaz".

Conforme os técnicos, "essas mudanças ajudam as pessoas a compreender as ações políticas do BC e os seus efeitos econômicos".

As simulações do novo modelo mostram que, nesse cenário de maior transparência, credibilidade e comunicação mais eficaz, "aumenta a probabilidade de

o BC conseguir uma aterrissagem suave [com convergência da **inflação** para a meta sem grandes prejuízos para a atividade e o emprego]".

Conforme o FMI, "uma forma de os BCs melhorarem as suas comunicações é através de mensagens simples e repetidas sobre os seus objetivos e ações, adaptadas aos públicos relevantes". Para os pesquisadores, "essas intervenções são complementares às ações mais tradicionais de aperto da política monetária".

Opiniões de agentes afetam decisões sobre investimentos que impactam preços e salários

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187679>

Ibovespa fecha sessão com alta discreta

São Paulo - O Ibovespa fechou ontem com um acréscimo discreto, com o efeito positivo da trégua no avanço dos rendimentos dos títulos do Tesouro norte-americano sendo atenuado pela forte queda das ações da Petrobras, diante do tombo dos preços do petróleo no mercado externo.

Índice de referência do mercado acionário brasileiro, o Ibovespa subiu 0,17%, a 113.607,45 pontos, um dia após renovar mínima em quatro meses. Na máxima do dia, chegou a 114.075,29 pontos. Na mínima, recuou a 113.036,3 pontos. O volume financeiro somou R\$ 20 bilhões.

Nos Estados Unidos, números da ADP mostrando uma forte desaceleração na criação de empregos no setor privado endossou um alívio nos rendimentos dos títulos do Tesouro norte-americano, após os yields terem renovado máximas em 16 anos no começo do dia, com o retorno do papel de 30 anos atingindo 5%.

Ainda assim, permanece a cautela com novos dados do mercado de trabalho dos EUA previstos na semana, com destaque para o relatório do governo agendado para amanhã, que podem ajudar a definir os próximos passos do Federal Reserve em relação ao juros da maior economia do mundo.

Desde o mês passado, após sinalizações do Fed, cresceram as preocupações com a possibilidade de juros mais altos por mais tempo do que se esperava nos EUA.

O S P 500, uma das referências do mercado acionário norte-americano, encerrou com alta de 0,81%. Nos Treasuries, o yield do título de dez anos mostrava 4,7329% no fim do dia, enquanto o papel de 30 anos marcava 4,8671 %, de 4,802% e 4,937%, respectivamente, na véspera.

A acomodação no mercado de títulos dos EUA trouxe alívio às taxas dos contratos de DI no Brasil, o que apoiou a recuperação de papéis de empresas sensíveis a juros. O índice do setor de consumo fechou em alta de 1,36%, enquanto o índice do setor imobiliário avançou 1,87%.

"Com o alívio dos juros futuros, os ativos cíclicos apresentaram um desempenho melhor", observou o analista da Terra Investimentos Luis Novaes, atribuindo o movimento ao comportamento dos Treasuries após os dados da ADP, que alimentaram perspectivas de que o Fed pode não elevar os juros.

Ainda assim, ele ressaltou que o mercado ainda espera por juros maiores por um período maior do que as projeções de algumas semanas atrás. "Nesse sentido, o mercado também espera um impacto maior na atividade econômica, o que é negativo para os ativos de risco e commodities", acrescentou.

Dólar estável - O dólar à vista oscilou em baixa ante o real durante boa parte da sessão de ontem, marcada por um alívio no mercado de Treasuries após a divulgação de dados econômicos piores que o esperado nos Estados Unidos, mas ainda assim a moeda norte-americana fechou o dia praticamente estável no Brasil. O dólar à vista encerrou o dia cotado a R\$ 5,1528 reais na venda, em variação negativa de 0,06%.

Nas duas sessões anteriores, a divisa dos EUA havia acumulado alta de 2,56%, na esteira de dados positivos sobre a economia norte-americana, que elevaram a percepção de que o Federal Reserve poderá subir mais sua taxa de referência e mantê-la alta por mais tempo.

Ontem, porém, o mercado encontrou certo alívio com a divulgação dos dados do Relatório Nacional de Emprego da ADP. O documento mostrou que foram abertos 89.000 empregos no mês passado no setor privado dos EUA. Economistas consultados pela Reuters previam criação de 153.000 postos de trabalho.

Após os dados da ADP, os rendimentos dos Treasuries cederam, refletindo uma perspectiva de política monetária não tão apertada nos EUA, o que também penalizou o dólar. A moeda norte-americana à vista marcou a cotação mínima de R\$ 5,1233 (-0,63%) às 9h50 no Brasil.

"O forte impulso do dólar nos últimos dias foi um movimento global. Há um alívio por conta da ADP, com dados abaixo das projeções", resumiu André Galhardo, consultor econômico da Remessa Online.

"Este movimento de correção, de pequena valorização do real, se dá justamente porque a expectativa é em relação aos dados de emprego nos EUA, o payroll de sexta-feira", acrescentou.

Um profissional ouvido pela Reuters viu a baixa do dólar ante o real durante a sessão, apesar de pequena, como uma "pausa" antes da divulgação de

novos dados importantes nos EUA - o primeiro deles, o relatório de empregos payroll, amanhã.

Entre os agentes de mercado, a percepção mais geral é de que as cotações seguirão pressionadas enquanto não houver clareza sobre o futuro da política monetária nos EUA.

"Os juros americanos de mais longo prazo atingiram patamares de 16 anos, estão elevadíssimos e podem subir mais, pois a economia se mostra forte, o mercado de trabalho apertado e a **inflação** custa a ceder para a meta", avaliou o economista-chefe da Órama, Alexandre Espirito Santo. "Hoje há uma percepção de que as taxas por lá ficarão elevadas por longo período e isso ajuda a moeda americana a se valorizar no mundo todo", argumentou.

Neste contexto, apesar do alívio trazido pelos dados da ADP, o dólar à vista recuperou o fôlego ante o real durante a sessão e chegou a subir. Às 11h09, marcou a cotação máxima de R\$ 5,1790 reais (+0,45%). Depois disso, se reaproximou da estabilidade.

No exterior, a queda do dólar ante as divisas fortes era mais intensa e a moeda norte-americana também recuava ante a maior parte das divisas de emergentes ou exportadores de commodities. (Reuters)

Site: <https://diariodocomercio.com.br/area-do-assinante/logar/>